



## A consciência de Avis: aproximação prosopográfica dos confesores da família real portuguesa (1385-1481)

André Moutinho Rodrigues<sup>1</sup>

Recibido: 20 de febrero de 2019 / Aceptado: 26 de marzo de 2019

**Resumo.** O objectivo do presente artigo é contribuir para a reconstituição da figura do confessor real medieval português. Foi elaborada uma identificação de todos os homens, recolhendo e analisando os dados biográficos de cada um, que ocuparam este cargo junto de reis, rainhas e infantes, desde 1385 até 1481. Partindo do elenco inicial, foi feita uma análise da carreira de cada um dos confesores, depois da qual procuramos estabelecer e justificar tendências existentes entre os vários clérigos que ocuparam este lugar privilegiado ao lado da família real.

**Palavras-chave:** Confesores reais; Igreja; Clérigos do rei; Pureza; Portugal.

**Resumen.** El objetivo de este artículo es contribuir a la reconstitución de la figura del confesor real medieval portugués. Ha sido hecha una identificación de todos los hombres, recogiendo y analizando los datos biográficos de cada uno, que ocuparan este cargo junto de reis, reinas e infantes, desde 1385 hasta 1481. Empezando del elenco inicial, ha sido hecho un análisis de la carrera de cada uno de los confesores, después de la cual procuramos establecer y justificar tendencias existentes entre los varios clérigos que ocuparan este lugar privilegiado al lado de la familia real.

**Palabras clave:** Confesores reales; Iglesia; Clérigos del rey; Pureza; Portugal.

### [en] The Conscience of the Avis Dynasty: Prosopographical Approach to Confessors of the Portuguese Royal Family (1385-1481)

**Abstract.** This article aims to contribute to the reconstitution of the Portuguese medieval royal confessor. The present work identifies every man that occupied this position between 1385 up to 1481, and based on this initial listing, it analyses how the career of each one of these confessors was built, establishing and justifying existing tendencies between several of the clerics that occupied this privileged position close to the royal family.

**Keywords:** Royal confessors; Church; Royal clergies; Secrecy; Portugal.

**Sumário.** 1. Introdução. 2. O estado da questão. 3. O que significa ser confessor real. 4. As três dimensões dos confesores. 4.1 Perfil político. 4.2 Perfil eclesiástico. 4.3 Perfil cultural. 5. Conclusão. 6. Bibliografia. 7. Anexos. 7.1. Biografias dos confesores de Avis.

**Cómo citar:** Rodrigues, A. M. (2019), A consciência de Avis: aproximação prosopográfica dos confesores da família real portuguesa (1385-1481), en *En la España Medieval*, 42, 181-210.

<sup>1</sup> Universidade do Porto.  
andremrodrigues.chaves@gmail.com  
ORCID: 0000-0002-4622-0514

## 1. Introdução

O objectivo do presente estudo é fundamentalmente o seguinte: estudar a figura dos confessores do rei e da família real, determinando como *terminus a quo* a subida ao trono português de D. João I (1385), e estabelecendo o *terminus ad quem* no momento da morte de D. Afonso V (1481). Referimo-nos estritamente ao sentido religioso da palavra *confessor*: aquele que ouve, perdoa e orienta o confessado segundo os cânones cristãos. É a figura deste “religieux sans nom, omniprésent et invisible”<sup>2</sup> que queremos iluminar.

A nossa baliza cronológica encontra várias justificações: os acontecimentos marcantes que se sucedem nos anos de 1385 e 1481, nomeadamente o início de um novo ciclo dinástico e a morte de D. Afonso V; as características da espiritualidade deste período, com a introdução das novas observâncias e o desfecho do cisma da Igreja; e ainda devido ao facto de este ser um período em que os confessores reais portugueses estão superficialmente estudados em comparação com o período seguinte<sup>3</sup>.

Com o termo família real referimo-nos à família alargada do monarca, sendo que começamos a nossa análise em D. João I e acabamos nos descendentes de D. Afonso V. Na nossa análise não contemplamos os confessores de D. João II, filho de D. Afonso V, por entendermos que isso nos levaria a sair dos limites cronológicos previamente estabelecidos. No seguinte esquema genealógico, que contém parte da descendência de D. João I, sublinhamos os membros da família real para quem identificamos um ou mais confessores.

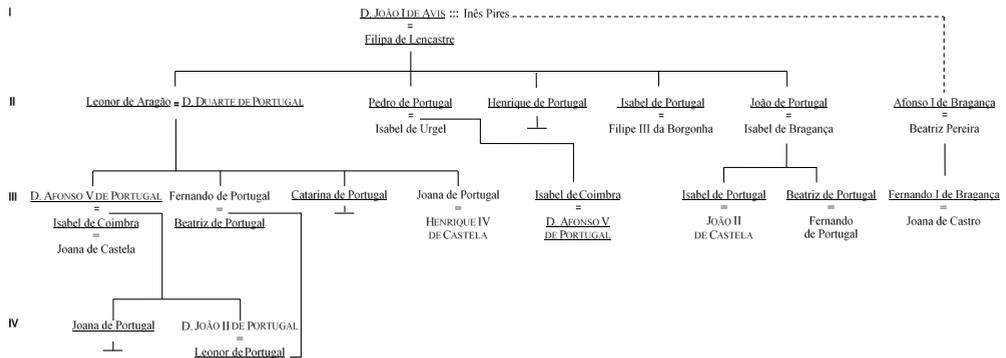


Figura 1. Esquema genealógico da descendência de D. João I.

<sup>2</sup> Minois, *Le confesseur du roi*, p. 1.

<sup>3</sup> Marques, “Os jesuítas”, pp. 231-270.

As fontes utilizadas para o desenvolvimento do tema foram divididas em três grupos principais: crónicas<sup>4</sup>, documentos régios<sup>5</sup> e a *literatura de Avis*<sup>6</sup>, que nos permitiram recolher informações para cumprir, pelo menos em parte, os objectivos atrás enunciados. Os vários tipos de fontes trabalhados complementam-se porque dão informações diferentes para a figura dos confessores reais.

As crónicas constituem um enorme desafio interpretativo e de análise. No entanto, todas são riquíssimas em elementos proveitosos para os nossos objectivos. Um levantamento de todos os episódios que são protagonizados ou onde são referidos os confessores reais permitiu-nos obter uma base dados sobre a identidade e formas de actuação destes homens.

Os documentos régios permitem-nos um conhecimento objectivo da vivência entre os monarcas e os clérigos que os serviam, e dos benefícios que estes colhiam desses serviços. Procurámos nestas fontes os actos em que se encontram, directa ou indirectamente, envolvidos os confessores régios, quer como beneficiários de alguma benesse régia, quer por qualquer outro motivo que levou a que o seu nome ou cargo fosse mencionado.

As fontes que nos permitem testemunhar a relação de proximidade, colaboração e confiança que se estabelecia entre os monarcas e os seus confessores são as que compõem a chamada *literatura de Avis*. Em todas elas os confessores e os confessados partilham a autoria, pelos menos em parte, pelo que foi fundamental o apoio concedido por estudos que procuram determinar a importância do contributo prestado pelos frades mendicantes nestes monumentos literários<sup>7</sup>. Embora o assunto da co-autoria destas obras seja polémico e pouco consensual entre os historiadores, não faz parte dos nossos objectivos estudar esta questão. Baseamos a nossa análise num conjunto de estudos que parecem suportar hipóteses concretas de participação dos confessores em partes das obras dos Infantes de Avis, mesmo que a identificação dessas partes seja problemática<sup>8</sup>. O estudo destas fontes foi feito através da procura de elementos que fizesse referência, directa ou indirectamente, aos confessores régios, sendo a nossa análise objectiva e não de carácter literário ou simbólico. Por esta razão, embora esta literatura permita testemunhar a proximidade entre confessor e confessado, só por si concede-nos poucos elementos sobre a figura dos confessores.

Pretendemos, primeiro, dar corpo ao perfil essencial da figura dos confessores: as suas características, funções desempenhadas, a sua relação com o confessado, os

---

<sup>4</sup> Dentro das crónicas contamos com os contributos fundamentais da *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes (Lopes, *Cronica del rei Dom Joham I*, vol. I e II), com a *Crónica de D. Duarte* e a *Crónica de D. Afonso V* de Rui Pina (Pina, *Crónicas de Rui de Pina*), e ainda com a *Crónica da Tomada de Ceuta* (Zurara, *Crónica da tomada de Ceuta*) e a *Crónica dos feitos da Guiné* (Zurara, *Crónica dos feitos*) ambas de Gomes Eanes de Zurara.

<sup>5</sup> As Chancelarias Régias, embora só tenhamos acesso, em forma publicada, às de D. João I e de D. Duarte (*Chancelarias portuguesas: D. Duarte; Chancelarias portuguesas: D. João I*), põem-nos em contacto com documentação contemporânea da actuação dos confessores régios. Para suprimir as lacunas criadas pela ausência de uma versão publicada da chancelaria de D. Afonso V, recorremos a uma colectânea documental (Azevedo (dir.), *Documentos das chancelarias*) onde se encontram publicados alguns documentos referentes aos confessores.

<sup>6</sup> Da literatura de Avis seleccionamos o *Leal Conselheiro* (D. Duarte, *Leal conselheiro*) e o *Livro dos Conselhos de D. Duarte* (D. Duarte, *Livro dos conselhos*) e ainda o *Livro da Virtuosa Benfeitoria* (Infante D. Pedro, *O livro da virtuosa bemfeitoria*) cuja autoria é partilhada pelo Infante D. Pedro e pelo seu confessor Fr. João Verba.

<sup>7</sup> Essencialmente referimos: Mongelli (coord.), *A literatura doutrinária*; Dionísio, “Literatura franciscana”, pp. 491-515; Coelho, “A questão da autoria”, pp. 67-92.

<sup>8</sup> Destacamos apenas alguns contributos sobre o tema: Coelho, “A questão da autoria”, pp. 67-92; Dionísio, “Literatura franciscana”, p. 503; Dinis, “Quem era João Verba”, pp. 424-497; Gomes, “Virtuosa Benfeitoria”; Monteiro, “Orientações da cultura da corte”, pp. 84-113; Saraiva, *O crepúsculo*.

benefícios desta posição, o significado deste cargo e como se alcançava. Em segundo lugar, tentaremos identificar, através de um estudo biográfico, os confessores que serviram as três primeiras gerações da Casa de Avis, com enfoque substancial nos dos monarcas, e reconstruir, dentro das limitações das fontes, a vida e o percurso daqueles homens, até e ao longo do exercício das suas funções enquanto confessores.

## 2. O estado da questão

Os confessores ainda não mereceram, por parte da historiografia portuguesa, uma atenção significativa, excluindo alguns artigos científicos ou alguns parágrafos em obras de maior folêgo, pelo que se desconhece ainda muita da potencial importância que estas figuras teriam, em questões políticas, culturais ou espirituais<sup>9</sup>. Não pretendemos, no entanto, desvalorizar alguns importantes contributos feitos para o seu estudo, mesmo que, por vezes, de forma indireta.

Abordando diretamente o tema e a cronologia em causa, o trabalho pioneiro de João Marques<sup>10</sup>, ao dar uma visão geral sobre as problemáticas relacionadas com os confessores régios, levanta questões e tece considerações que constituem uma mais valia importante. Embora não faça um levantamento exaustivo de todos os que ocuparam esta função dentro da cronologia estabelecida, consegue traçar os contornos do ofício de confessor régio, revelando a elevada importância e influência destes homens. Do mesmo autor existe um trabalho mais extenso para uma cronologia posterior, nomeadamente para o período compreendido entre 1550 e 1700<sup>11</sup>.

Outra colaboração importante para o estudo dos confessores reais foi feita por Rita Costa Gomes<sup>12</sup>. Na sua obra, dedica alguns parágrafos ao tema, fazendo um elenco de alguns dos mais conhecidos confessores presentes na corte portuguesa quatrocentista. A autora liga a presença destes homens, na sua grande maioria frades mendicantes, junto das esferas do poder real com os movimentos observantes de reforma sentidos na época. Nesta obra, a ação dos confessores régios é inserida no âmbito da *puridade*, sendo atribuída importância à técnica de confissão auricular e às reflexões sobre a penitência características destes frades.

Maria Helena da Cruz Coelho<sup>13</sup> contribuiu para o conhecimento sobre o tema, dedicando-lhe várias páginas num artigo focado no estudo da capela régia no reinado de D. João I. A autora descreve a atividade de alguns dos confessores do monarca, confirmando a importância e o poder que este cargo proporcionava, através de um elenco de diversas situações em que estes homens aproveitaram a sua proximidade com o monarca para obterem privilégios para si ou para as suas casas de origem. Em breves páginas consegue dar uma perspectiva coerente daquelas que seriam as benesses de ocupar um cargo que implicava uma grande proximidade dos monarcas.

Podemos afirmar, que o tema em questão se encontra insuficientemente desenvolvido pela historiografia portuguesa. Em geral, os historiadores contam apenas com algumas ideias genéricas sobre os confessores reais portugueses medievais, explanadas em

---

<sup>9</sup> Um contributo recente para o estudo dos “clérigos do rei” em Vilar y Branco (coords.), *Ecclesiastics and Political State*.

<sup>10</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”, pp. 53-60.

<sup>11</sup> Marques, “Os jesuítas”, pp. 231-270.

<sup>12</sup> Gomes, *A corte dos reis*.

<sup>13</sup> Coelho, “The Royal Chapel”, pp. 83-105.

poucas páginas ou parágrafos. Para além dos contributos acima mencionados, existem outros que não abordam diretamente o tema dos “diretores da consciência régia” mas que, tratando de temas mais latos da história religiosa, cultural ou política, foram também essenciais para completar as lacunas do nosso saber sobre a temática.

Esta situação contrasta vivamente com a realidade historiográfica em Espanha, onde existem estudos de grande importância. Entre estes destacamos os estudos de David Nogales<sup>14</sup> que em vinte páginas estabelece um sólido quadro evolutivo da função de confessor real em Castela, no período entre 1230 e 1504, e as contribuições de Guillermo Arquero Caballero<sup>15</sup>, que, para além do estudo já referido, dedica a sua tese de doutoramento ao estudo dos confessores reais durante a dinastia Trastâmara. Outros dois importantes contributos estrangeiros para o presente estudo encontram-se na obra de Georges Minois<sup>16</sup>, que traça o percurso dos confessores régios franceses desde os fundadores da monarquia franca até à época contemporânea, e no estudo de Xavier de la Selle<sup>17</sup>, que estuda os confessores e esmoleres dos reis da França entre o século XIII e XV.

### 3. O que significa ser confessor real

As características dos homens que ocuparam este cargo eram diversas. O confessor deveria ser um clérigo cultural e intelectualmente capaz, sendo muitas vezes detentor de um grau universitário. Deveria também ser conhecido pelas suas virtudes morais e espirituais, que de alguma forma irradiavam para o seu confessado<sup>18</sup>, só assim seria capaz de ouvir e aconselhar de forma eficaz. Os confessores da família real e do monarca eram na sua maioria frades mendicantes. Convém, no entanto, lembrar que todos os confessores, independentemente da ordem de que originavam, tinham de ser presbíteros, condição necessária para a confissão.

A confissão, nome pelo qual por vezes se define o sacramento da penitência, desenvolve-se através de uma reconciliação com Deus e com a Igreja. O reconhecimento e a admissão das faltas cometidas pelo crente e a remissão dos pecados através da penitência, eram realizados por intermédio dos confessores. Estes, na própria declaração do pecador, teriam os meios para avaliar a sua culpa e para agir em concordância, com prudência e bondade, podendo dar uma orientação espiritual personalizada. A estabilização, daquilo que é o essencial do acto confessional, deu-se no século XIII, em 1215, no IV Concílio da Latrão, no cânone 21, onde ficou definido que todos os fiéis fossem obrigados à confissão auricular dos pecados, ao seu cura, uma vez por ano. Ao sacerdote competia agir com discrição e sigilo, não devendo revelar aquilo que lhe era confiado, sob pena de, entre outras, ser deposto do seu ministério<sup>19</sup>.

---

<sup>14</sup> Nogales Rincón, “Confesar al rey”, pp. 55-79.

<sup>15</sup> Arquero Caballero, *El confesor real*; *Idem*, “El confesor real”, pp. 127-139.

<sup>16</sup> Minois, *Le confesseur du roi*.

<sup>17</sup> La Selle, *Le service des âmes*.

<sup>18</sup> O monarca procuraria rodear-se de certas personagens cujas virtudes eram reconhecidas por todos. Assim adiantamos a hipótese de que certos confessores fossem escolhidos não por terem condições para desempenhar de forma assídua o papel de confessores régios, mas sim pela fama que os precedia, da qual a figura régia acabaria por beneficiar.

<sup>19</sup> Marques, “Confissão”, p. 445.

Para além da função confessional, a maioria dos confessores desempenhariam outros cargos ao serviço dos seus confessados. De facto, a relação de proximidade que se estabeleceria com a confissão era de grande utilidade para o desempenho de outras funções. Aos confessores eram delegadas tarefas que requeriam sigilo, tacto e eficácia, como missões diplomáticas, aconselhamento espiritual e temporal, mediação entre a Igreja e a corte, e a elaboração e cumprimento de testamentos. Em várias cartas de perdão, os confessores dos monarcas aparecem responsáveis pelo recebimentos das penas monetárias destinadas, ou não, à arca da piedade<sup>20</sup>. Poderá isto indicar a existência de um fundo destinado ao uso dos confessores? É uma hipótese que de momentos não podemos negar nem confirmar. Tradicionalmente, os regimentos da capela real apontam o esmoler como sendo responsável pela concessão de esmolos, sendo por isso associado à arca da piedade<sup>21</sup>. No entanto, nos documentos referenciados, o responsável pelo recebimento das quantias destinadas à arca da piedade é apenas identificado como, por exemplo, “frey confessor del rey”<sup>22</sup> ou “nosso confessor”<sup>23</sup>, citando apenas dois dos documentos que já referimos, e nunca como esmoler.

A função de confessor era alcançada de várias formas. Os clérigos de grande reputação espiritual poderiam ser convidados pelos monarcas para serem seus confessores, como aconteceu no caso de fr. Afonso Saco. Outros iniciavam o seu serviço na corte de outro modo, por exemplo como mestres dos infantes, como foi o caso de D. Jorge da Costa. Na verdade, é difícil traçar com precisão o processo de acesso à função de confessor: muitos destes homens simplesmente ter-se-ão destacado dentro das suas Ordens acabando por ser agregados ao serviço dos monarcas ou da família real.

Conseguimos identificar indícios de uma hierarquização entre os vários confessores dos monarcas e da família real. Deveria haver um confessor principal ou confessor-mor, que acompanharia o monarca em todas as suas deslocações, e também outros de menor importância, mas que serviriam o rei com menos frequência. É possível que também existissem confessores que o eram apenas, ou maioritariamente, a título honorário. Esta hierarquização dos confessores justifica-se ao pensarmos que muitos destes homens só alcançavam esta função devido às suas qualidades espirituais que os monarcas procuravam associar a si mesmos, sem, provavelmente, desempenharem com frequência as funções confessionais. A existência de um confessor principal fica confirmada por uma carta de perdão de 11 de Dezembro de 1454, onde surge a primeira referência a um confessor-mor, neste caso Fernando Álvares Cardoso<sup>24</sup>, reforçando em parte as suspeitas que já antes nos moviam: os membros da família real, especialmente os infantes, e os monarcas, tinham vários confessores, sendo que um deles assumia uma importância superior em relação aos outros. Esta hipótese encontra-se também apoiada pela forma como o Infante D. Henrique de Portugal apresenta fr. Afonso Velho ao papa: “principal confessor”<sup>25</sup>.

<sup>20</sup> Azevedo (dir.), *Documentos*, vol. I, pp. 263, 285, 287, 330, 375, 540, 581 e 582; *Ibidem*, vol. II, pp. 53, 87, 89, 103, 136, 141, 147, 149, 176, 177 e 238.

<sup>21</sup> Gomes, “The Royal Chapel”, p. 88.

<sup>22</sup> Azevedo (dir.), *Documentos*, vol. I, p. 330.

<sup>23</sup> *Ibidem*, vol. II, p. 103.

<sup>24</sup> *Ibidem*, vol. II, p. 238.

<sup>25</sup> Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 538.

Os benefícios colhidos pelos confessores tornam-se evidentes depois de analisados os seus percursos individuais. Se, por vezes, a função de confessor parece trazer poucas alterações nas carreiras de quem o desempenhava, por outras, o seu exercício parece ditar o desenvolvimento de carreiras eclesiásticas de sucesso. Os confessores dos monarcas ascendiam muitas vezes a posições de topo, quer nas hierarquias seculares quer nas regulares, ocupando os bispados e funções enquanto provinciais ou vigários das ordens. Por exemplo, fr. Aimaro de Aurillac, que terá chegado a Portugal como confessor e chanceler de D. Filipa de Lencastre, é nomeado bispo de Marrocos em 1413, tornando-se o primeiro bispo de Ceuta em 1421. Será também agraciado com a comenda do mosteiro de Pombeiro, e com a função de Capelão-mor de D. Duarte<sup>26</sup>. Outro caso digno de menção é o de Fr. Gil Lobo, que em 1421 era Ministro dos Franciscanos de Portugal e que ao longo da sua vida, enquanto confessor de D. Duarte, do Infante D. Pedro de Portugal e de D. Afonso V, acumula uma série de funções e de privilégios. Os confessados depositavam uma grande confiança em fr. Gil Lobo de Tavira, atribuindo-lhe várias missões diplomáticas no estrangeiro e a educação dos seus herdeiros, D. Duarte, por exemplo, indica-o para conselheiro e mestre de D. Afonso V<sup>27</sup>.

Além da progressão de carreira, existem documentos, onde são pedidos favores ao monarca, em que a menção de uma ligação familiar ou de serviço a um confessor parece facilitar o cumprimento do pedido<sup>28</sup>. Por exemplo, a 12 de Outubro de 1434, as casas de morada de Pedro Eanes Perelhão e de Maria Vasques, tornam-se isentas de aposentadoria, por estes terem sido servidores de fr. Vasco Pereira, “nosso confessor que foy”<sup>29</sup>. Ou ainda, a 6 de Novembro de 1434, também as casas de morada de Margarida Tomás se tornam isentas de aposentadoria, por esta ser sobrinha do agora falecido fr. Vasco Pereira<sup>30</sup>. Independentemente de todos os benefícios enunciados, os confessores do monarca e da família real, quer fossem principais ou secundários, usufruíam de um grande ascendente social e político devido à sua proximidade ao rei e aos meios cortesãos.

#### 4. As três dimensões dos confessores

A elevada preparação e versatilidade dos clérigos que desempenhavam o cargo de confessor fica evidenciada pelas vastas carreiras que contruíam nas mais diversas áreas. Dentro da Igreja detinham postos de elevada condição; em missões diplomáticas ou políticas parecem ter toda a confiança dos seus confessados; e ao nível das apetências intelectuais será difícil encontrar um corpo melhor provido. Em seguida analisaremos três vertentes da acção dos confessores da família real e dos monarcas: os perfis político, eclesiástico e cultural. Esta estrutura de análise é inspirada naquela que foi utilizada por Guillermo Arquero Caballero num artigo, sobre o mesmo tema, para o reino de Castela entre os séculos XIII e XV<sup>31</sup>.

<sup>26</sup> Coelho, “The Royal Chapel”, p. 98.

<sup>27</sup> Gomes, *D. Afonso V*, pp. 55, 59 e 114.

<sup>28</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. II, t. I, doc. 273, p. 157; *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, vol. III, docs. 111 e 134, pp. 92 e 102.

<sup>29</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, vol. III, doc. 111, p. 92.

<sup>30</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, vol. III, doc. 134, p. 102.

<sup>31</sup> Arquero Caballero, “El confesor real”, pp. 127-139.

#### 4.1. Perfil político

Os confessores trabalhavam na esfera da pureza; tinham por isso de ser discretos e reservados em relação ao que ouviam dos seus confessados. O segredo da confissão era o segredo. Na sua maioria, eram originários de ordens cuja implantação se dava preferencialmente perto das ou nas cidades; é por isso normal que estes homens tivessem conhecimento das mais variadas questões políticas, económicas, sociais e éticas que afectavam os grandes centros urbanos do reino.

Esta característica, coadjuvada pela sua formação universitária, conferia a estes homens a capacidade de aconselhar as esferas do poder sobre o sentido moral das suas políticas internas e até externas<sup>32</sup>. Além disso, teriam certamente conhecimentos do ambiente que se vivia na cúria papal e quais as questões prementes da Igreja ocidental<sup>33</sup>.

Apenas foi possível obter o perfil político de dezessete dos quarenta e quatro confessores identificados, sendo que alguns deles desempenharam várias funções. Por exemplo, D. Jorge da Costa foi testamenteiro, embaixador, conselheiro e regente. O cargo de regente refere-se ao período em que terá assegurado a administração do reino durante as campanhas africanas de D. Afonso V<sup>34</sup>. A função de chanceler é excepcional e era exercida por fr. Aimaro de Aurillac, ao serviço de D. Filipa de Lencastre<sup>35</sup>.

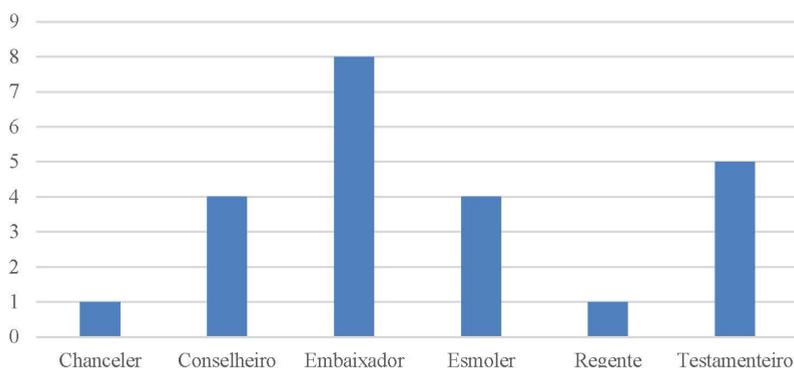


Gráfico 1. Perfil político dos confessores.

Dos quarenta e quatro confessores que conseguimos identificar, pelo menos oito estiveram envolvidos em uma ou mais missões diplomáticas. Estas missões tinham como destino as cortes de monarcas estrangeiros, a Santa Sé ou os concílios da Igreja, apresentamos alguns exemplos. fr. Afonso Velho, confessor do Infante D. Henrique, protagonizou pelo menos três missões diplomáticas durante a sua carreira, em 1448 a Castela, em 1450 à Santa Sé e em 1454 novamente a Castela e Aragão; fr. Gil Lobo dirigiu-se a Aragão em 1428, participou na embaixada enviada ao Concílio da

<sup>32</sup> Veja-se o episódio em que D. João I se aconselha com os seus confessores acerca da ida a Ceuta, ou ainda os diversos momentos em que os confessores reais são enviados como embaixadores a diversas cortes europeias.

<sup>33</sup> Coelho, *D. João I*, p. 140.

<sup>34</sup> Mendonça, *D. Jorge da Costa*.

<sup>35</sup> Coelho, *D. João I*, p. 140.

Basileia entre 1435 e 1439, partiu para a Santa Sé em 1442 e para a França em 1449; fr. João Álvares dirigiu-se a Marrocos em 1450, para negociar a obtenção das relíquias do Infante Santo; fr. João Xira, confessor de D. João, foi enviado na embaixada portuguesa ao Concílio de Pisa em 1409; e por fim D. Jorge da Costa integra várias missões diplomáticas, em 1462 e 1468 a Castela, em 1472 a Inglaterra e entre 1492 e 1503 é o responsável pelos assuntos entre Portugal e a Santa Sé<sup>36</sup>.

As qualidades que faziam dos confessores personagens ideais para desempenhar o cargo de embaixadores eram: o conhecimento do latim, língua internacional no mundo medieval; a pertença a ordens religiosas cujas infra-estruturas se espalhavam por todo o continente europeu, facilitando a viagem e a recolha de informações; a sua elevada preparação intelectual que por vezes era feita em universidades estrangeiras; e o simples facto de serem clérigos regulares, o que naturalmente inspirava confiança<sup>37</sup>.

Esta confiança perlongava-se para além da morte, sendo que cinco confessores conseguiram a responsabilidade de executar as últimas vontades dos seus confessados, havendo sido apontados como testamenteiros. Outra função minoritária, mas ainda assim significativa, era a de esmoler, que era desempenhada por quatro confessores. A conjugação da função de confessor com a de esmoler, na mesma pessoa, parece demonstrar uma ligação entre a virtude cristã da caridade e a salvação da alma.

Para além de confessarem os seus senhores, os confessores eram também conselheiros políticos da mais elevada relevância. Apenas conseguimos identificar quatro confessores que integraram o Conselho Real<sup>38</sup>, sendo por isso excepções. No entanto, é seguro afirmar que os confessores aconselharam os seus monarcas sobre diversos assuntos temporais. A esfera da puridade em que estes homens circulavam era o meio ideal para influenciarem o monarca, directa ou indirectamente, através dos seus conselhos e opiniões. Sabemos, por exemplo, que D. Duarte mantinha reuniões diárias matinais com os seus confessores, onde decerto expunha problemas e procurava soluções para o bom governo dos assuntos do reino<sup>39</sup>.

#### 4.2 Perfil eclesiástico

A obediência dos confessores varia de confessado para confessado. Por exemplo, D. João I tinha sete confessores franciscanos e dois dominicanos; D. Duarte tinha cinco confessores franciscanos e um dominicano; e D. Afonso V tinha quatro franciscanos, três dominicanos e quatro seculares. No gráfico seguinte mostra-se a distribuição dos confessores pelos confessados, de acordo com as obediências dos primeiros. Note-se que alguns indivíduos, que eram confessores de mais que uma das personagens assinaladas, se encontram representados várias vezes no gráfico: Fr. Gil Lobo de Tavira era confessor de D. Duarte, do Infante D. Pedro de Portugal e de D. Afonso V, e por isso encontra-se representado três vezes no gráfico.

<sup>36</sup> Marinho, *Os embaixadores portugueses*; Lopes, “Franciscanos portugueses”, p. 472.

<sup>37</sup> Esta confiança é espelhada nos textos cronísticos de Fernão Lopes e de Rui Pina, onde não são raros os episódios em que elementos do clero regular são escolhidos como mensageiros devido à sua presumida neutralidade e virtude.

<sup>38</sup> Frei Gil Lobo de Tavira, D. Jorge da Costa e Fernando Álvares Cardoso.

<sup>39</sup> Ventura, *A corte de D. Duarte*, p. 99.

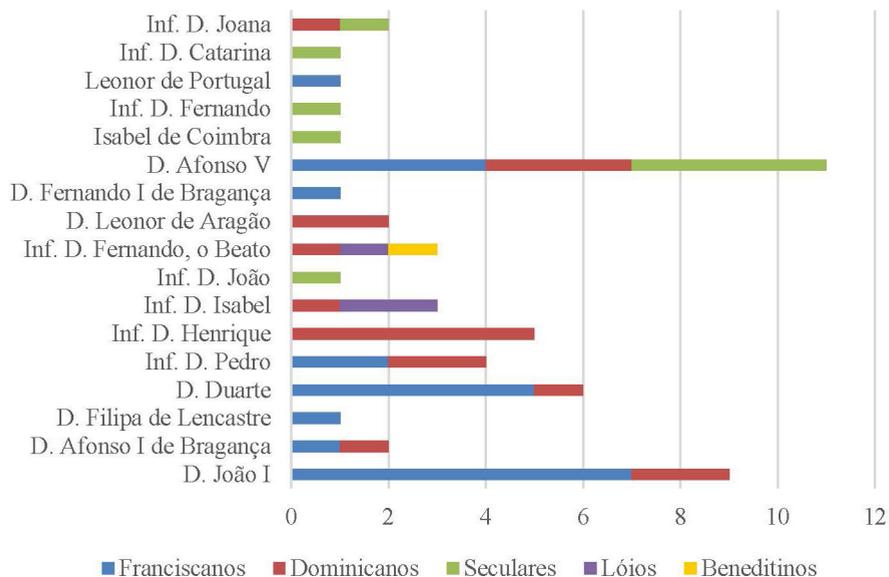


Gráfico 2. Distribuição dos confessores por confessados entre 1385 e 1481.

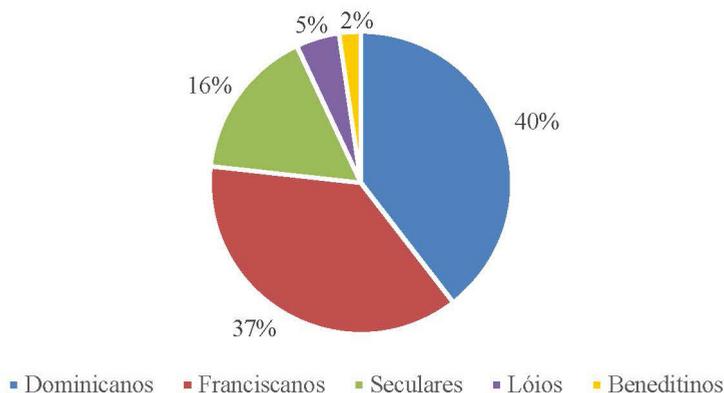


Gráfico 3. Obediências dos confessores entre 1385 e 1481.

Dos 44 confessores dos monarcas e da família real de Avis 17 são dominicanos, 16 são franciscanos, sete são seculares, dois são lóios, um é beneditino, e outro, Mestre Miguel confessor de D. Beatriz de Portugal, não tem uma obediência identificada. A grande maioria, 77% dos confessores, é constituída por mendicantes.

Em termos de benefícios e cargos eclesiásticos, a carreira dos confessores da família real revelou-se ideal. Dos 44 confessores identificados, seis atingiram o bispado, dez foram priores e oito foram provinciais das suas ordens. O caso de maior sucesso é o de D. Jorge da Costa, que chega à corte como mestre e confessor da Infanta D. Catarina e que ao longo da sua vida desempenha os cargos de capelão, bispo, arcebispo e cardeal. No entanto, este é um caso extraordinário.

Foi-nos possível identificar os cargos ou dignidades eclesiásticas de 27 dos 44 confessores catalogados. Alguns destes homens desempenharam mais de uma função ou cargo, e por isso encontram-se várias vezes representados no gráfico seguinte. Por exemplo, Fernando Álvares Cardoso foi capelão, deão, prior e protonotário apostólico<sup>40</sup>.

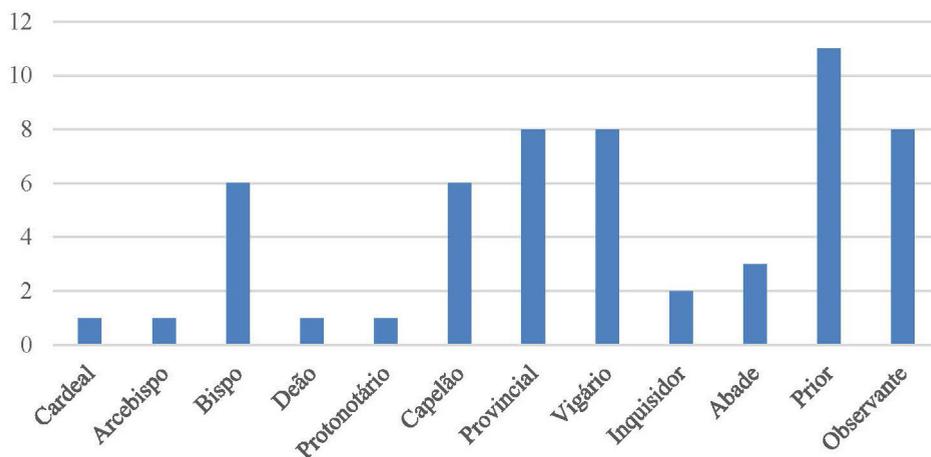


Gráfico 4. Perfil eclesiástico dos confessores.

Para os confessores originários de ordens religiosas, isto é, a larga maioria, o corolário da carreira era atingir o cargo de provincial, sendo que muitos passavam pelo “patamar” de vigários da ordem antes de o atingirem. Entre alguns dos exemplos mais notáveis, destaquemos: fr. Afonso de Alprão, que desempenhou o cargo de vigário da ordem franciscana desde 1407 e que atinge o estatuto de provincial em 1417<sup>41</sup>; fr. Gil Lobo de Tavira, que será por várias vezes nomeado provincial franciscano, acabando por não conseguir conciliar esta função com a sua activa presença na corte<sup>42</sup> e ainda fr. Vicente de Lisboa, que foi provincial hispânico da ordem dominicana<sup>43</sup>. Entre os abades identificados contam-se fr. Gil Lobo de Tavira e fr. João Álvares, no campo dos clérigos regulares, e D. Jorge da Costa entre os clérigos seculares.

Quanto aos sete confessores seculares, todos parecem ter tido trajectos marcados pelo êxito, evidenciando-se D. Jorge da Costa. Entre eles, três foram bispos, D. Jorge da Costa, D. Rodrigo de Noronha e Vasco Gil<sup>44</sup>, e quatro chegaram a capelães. D. Rodrigo de Noronha, D. Jorge da Costa e Fernando Álvares Cardoso, deão de Évora, foram também priores. De facto, é flagrante o caso de D. Jorge da Costa que faz uma carreira meteórica até atingir o barrete cardinalício, tornando-se numa das figuras mais poderosas da segunda metade do século XV português. De confessor de D. Afonso V, tornou-se num opositor de D. João II e de D. Manuel I,

<sup>40</sup> Sobre a figura dos notários apostólicos ver: Farinha, *Notários Apostólicos*, pp. 13-17.

<sup>41</sup> Lopes, “Franciscanos portugueses”, p. 471.

<sup>42</sup> Gomes, *A corte dos reis*, pp. 119-120.

<sup>43</sup> Rosário, “Notícia de frades pregadores”, p.38.

<sup>44</sup> D. Jorge da Costa foi bispo de Évora, Coimbra, arcebispo de Lisboa e de Braga, e Vasco Gil foi bispo de Évora.

influenciando a política nacional desde Roma<sup>45</sup>. Tendo em conta os cargos e ofícios ocupados pelos clérigos seculares que foram confessores no seio da família real, poderemos concluir que estes conseguiram estabelecer carreiras eclesiásticas de sucesso.

### 4.3. Perfil cultural

Uma das características fundamentais dos confessores da família real e do monarca parece ser a sua elevada preparação intelectual, o que se reflecte no desempenhar de ofícios e cargos que requerem essa bagagem cultural. Tendo em conta a elevada preparação e produção intelectual característica da fase inicial da dinastia de Avis, não é surpreendente que os homens com quem os seus membros se aconselhavam e conversavam, por vezes diariamente, tivessem formação universitária. Diríamos até que este era um factor determinante na escolha de um confessor. Para além de conseguirem acompanhar o nível intelectual das reflexões do seu confessado, os directores da consciência real tinham de ter um profundo conhecimento das principais doutrinas teológicas e filosóficas. Apenas deste modo conseguiriam dar resposta aos dilemas e dúvidas levantadas por aqueles que os procuravam para a confissão e a paz de espírito.

Conseguimos identificar o perfil cultural de vinte e sete indivíduos, sendo que no gráfico seguinte alguns deles se encontram representados mais do que uma vez. Quando conseguimos obter os diferentes graus universitários atingidos por um confessor, essas informações são representadas no gráfico. Por exemplo, Fr. Afonso de Alprão aparece representado enquanto bacharel, licenciado e mestre porque temos referências que comprovam a obtenção de todos esses graus universitários. Apenas foram representados os títulos que sabemos corresponder a grau universitários, todos os casos para o qual não nos foi possível saber com certeza, se tratava ou não de um grau honorífico, não foram identificados no gráfico. Referimos o exemplo de mestre Miguel, confessor de D. Beatriz de Portugal, para quem não conseguimos confirmar a instrução universitária. Encontram-se também representadas várias funções que se podem associar a um perfil cultural.

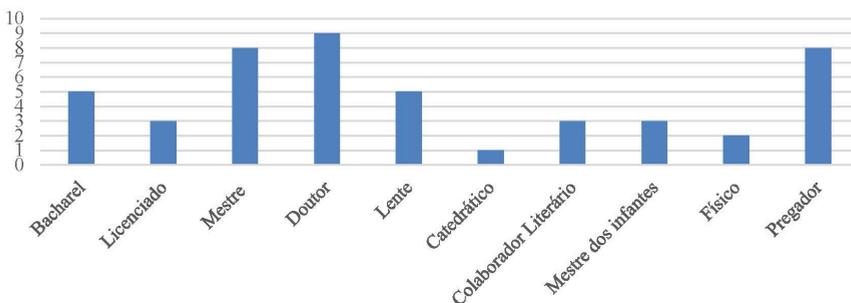


Gráfico 5. Perfil cultural dos confessores.

<sup>45</sup> Sobre D. Jorge da Costa ver: Mendonça, *D. Jorge da Costa*; Brandão, *D. Jorge da Costa*; e Fontes (dir.), *Bispos e arcebispos de Lisboa*, pp. 543-553.

Conseguimos identificar vinte e cinco graus universitários, havendo alguns confesores que completam a carreira académica (bacharel, licenciado, mestre e doutor), enquanto outros não passam do bacharelato. Devemos destacar que a quantidade de confesores que atingem o grau de doutor é bastante elevada, um total de nove, o que equivale a aproximadamente 20% dos indivíduos identificados. Entre os restantes, cinco foram bacharéis, três foram licenciados e oito foram mestres. Estes graus foram obtidos em três cursos principais: teologia, direito canónico (decretos) e medicina. Destes três, a teologia apresenta-se como a principal área de estudo, sendo que apenas três confesores obtiveram grau académico nas outras áreas: dois em medicina, e fr. Gil Pires, dominicano, confessor de D. Afonso V, em decretos.

Para a medicina só temos dados concretos para o caso de Fernando Álvares Cardoso, secular e confessor de D. Afonso V, que foi bacharel em Medicina<sup>46</sup>, no entanto para o caso de D. João Vicente, não temos dados que o possam confirmar. Apoiamo-nos no facto de ser físico real e de lhe ser atribuído o nome “Mestre João”, apesar de este poder ser um título meramente honorífico. Dois outros cargos que estão directamente ligados à formação universitária de quem os desempenhava são os de lente e de catedrático. Apenas um confessor atingiu a cátedra<sup>47</sup>, enquanto cinco foram lentes, muitos dos quais em universidades ou mosteiros fora de Portugal.

Dos confesores identificados que obtiveram uma formação universitária, sabemos que seis deles estudaram em universidades estrangeiras. Por exemplo, fr. Gil Lobo de Tavira, estudou teologia em Toulouse, onde se licenciou em 1426<sup>48</sup>; fr. Afonso de Alprão, que em 1396 se encontrava como bacharel leitor de sentenças no Colégio de S. Clemente, terá estudado em Bolonha<sup>49</sup>; na Universidade de Paris estudaram fr. João de Moura, fr. João Verba, fr. Pedro Bom, tendo este último frequentado os estudos durante doze anos<sup>50</sup>; e por fim fr. Vicente de Lisboa, que estudou em Oxford<sup>51</sup>.

Outro ofício que requeria uma boa preparação intelectual era o de educador dos infantes, ou mestre dos infantes. Quatro confesores identificados (seguramente três)<sup>52</sup> desempenharam esta tarefa, sendo, em simultâneo, confesores dos seus discípulos. Fr. Gil Lobo de Tavira foi mestre de D. Afonso V, tendo, pela altura em que ocupa o cargo, o grau de mestre em Teologia. A área de formação de fr. Vasco Pereira, mestre do Infante D. Duarte, é-nos desconhecida. Quanto a D. Jorge da Costa, mestre da infanta D. Joana e D. Catarina, sabemos que havia atingido a licenciatura em Teologia antes de desempenhar esta função. Em relação a Mestre Miguel, confessor da Infanta D. Beatriz, não temos nenhuma certeza, nem se era mestre de D. Beatriz, nem se tinha formação universitária, fica a hipótese. A este cargo, de mestre dos infantes, deve ser dada a devida importância: estes homens acompanhavam os seus discípulos e confessados desde tenra idade e, no caso de fr. Vasco Pereira e de fr. Gil Lobo de Tavira, fizeram-no até ao fim das suas vidas. É provável que desenvol-

<sup>46</sup> Gomes, *A corte dos reis*, pp. 113-120.

<sup>47</sup> Fr. Afonso Velho, confessor principal do Infante D. Henrique, com a cátedra de Teologia em Lisboa a partir de 1469.

<sup>48</sup> Lopes, “Franciscanos portugueses”, p. 473.

<sup>49</sup> *Ibidem*, p. 471.

<sup>50</sup> Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 588.

<sup>51</sup> Rosário, “Notícia de frades pregadores”, p. 38.

<sup>52</sup> Estamos seguros quanto a Fr. Gil Lobo, D. Jorge Costa e Fr. Vasco Pereira. Quanto a Mestre Miguel põem-se duas hipóteses: ou tinha o grau universitário de mestre ou era mestre da Infanta D. Beatriz.

vessem uma relação de grande confiança e cumplicidade com os infantes, não apenas como confessores, mas também como mestres.

Enquanto colaboradores literários encontramos três confessores: Fr. Gil de Tavira para D. Duarte, Fr. João Verba para o Infante D. Pedro e D. Jorge da Costa para a Infanta D. Catarina. O caso que se encontra melhor documentado é o de Fr. João Verba<sup>53</sup>, que terá sido responsável por uma parte significativa da redacção da *Virtuosa Benfeitoria*. No caso de Fr. Gil, a sua colaboração regista-se no *Leal Conselheiro* e em participações no *Livro dos Conselhos*. Já referimos a formação de Fr. Gil Lobo de Tavira e de D. Jorge da Costa, falta dizer que Fr. João Verba tinha também licenciatura em teologia: todos os colaboradores literários dos monarcas e dos infantes tinham algum grau académico. Para lá da relação de confessor/confessado, mestre/discípulo, surge uma outra ligação, a de colaborador literário, consolidado as certezas sobre os vínculos e confianças que eram depositadas nestes homens.

Em relação ao ofício de pregador, que não estava relacionado com a pertença ou não à Ordem dos Pregadores, este foi desempenhado por oito confessores. Os homens que incluímos nesta categoria aparecem como sendo pregadores de alguém ou como tendo pregado em alguma situação prestigiante. Escusado será dizer que a pregação envolvia uma elevada capacidade retórica e de conhecimento da doutrina cristã, pelo que a formação cultural do pregador deveria ser admirável. Fr. Gil Lobo de Tavira e Fr. João de Xira tinham fama de grandes pregadores, aparecendo em vários episódios das crónicas em que esta qualidade era exposta.

## 5. Conclusão

Depois desta breve análise dos confessores reais chegamos a algumas conclusões sobre as quais vale a pena reflectir. Antes de mais, foi-nos possível identificar indícios de uma hierarquia entre os confessores do monarca e da família real, sendo que esta seria encabeçada por um confessor-mor. Percebemos também, como outros autores haviam já concluído<sup>54</sup>, que a larga maioria dos confessores eram frades mendicantes. No total de quarenta e quatro confessores que nos foi possível identificar, para quatorze confessados, dezessete são dominicanos, dezesseis são franciscanos. Dos restantes, sete são seculares, dois são lóios, um é beneditino e um cujo estatuto eclesiástico não foi identificado. Esta tendência esmagadora que atribui o cargo de confessor real às ordens mendicantes estará, por um lado, associada à natural inclinação destas ordens, que privilegiavam a confissão auricular e cujos membros eram cultural e espiritualmente bem formados, e por outro, ao grande prestígio que estes frades colhiam na sociedade quatrocentista, prestígio esse que os monarcas e os membros da família real pretendiam de alguma forma associar a si mesmos.

O cargo desempenhado pelo confessor régio seria de extrema importância, não só por ser o guia do rei no exercício das suas funções enquanto governante cristão, mas também, e não menos importante, por ser garante da salvação da alma do monarca. As funções do confessor régio faziam dele um clérigo prestigiado e com poder bastante efectivo tanto na esfera eclesiástica como na esfera cortesã.

<sup>53</sup> Ver: Dinis, “Ainda sobre a identidade”, pp. 479-490; *Idem*, “Quem era João Verba”, pp. 424-497.

<sup>54</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”.

A grande proximidade que conseguimos testemunhar entre os confessados e os confessores, justificada pelas qualidades e habilidades destes últimos, e os privilégios a eles concedidos permite-nos colocar os confessores, especialmente os confessores régios, num patamar de elevada importância nos assuntos de governação do reino. Importância esta cujo exemplo máximo será D. Jorge da Costa, que entrando na Corte como mestre e confessor das infantas, consegue alcançar tudo que um eclesiástico poderia atingir (com exceção do Pontificado, do qual esteve bem próximo).

Consideramos, com esta primeira identificação de quarenta e quatro confessores régios e da família real dos primeiros três reinados da dinastia de Avis, ter cumprido um dos nossos principais objetivos. De facto, foi-nos possível determinar as origens, percursos e funções de alguns deles. Consideramos ter contribuído para clarificar o cargo de confessor real, esperando ter conseguido realçar a sua importância e a dos seus ocupantes, tantas vezes negligenciada pela historiografia. No entanto, apesar das breves notas e informações prosopográficas que conseguimos avançar, julgamos que uma investigação mais profunda sobre alguns destes homens teria resultados positivos tanto para a construção do perfil dos confessores reais como para a história cultural, religiosa e política. Pensamos, por isso, que este estudo poderá servir de sucinta introdução daquilo que é um tema riquíssimo e com muitas vertentes por onde pode ser explorado e aprofundado no futuro.

## 6. Bibliografia

- Almeida, M. Lopes de (ed.), *Obras dos príncipes de Avis: Livro da montaria, Leal conselheiro, Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela, Livro da virtuosa benfeitoria, Livro dos officios*, Porto: Lello & Irmão, 1981.
- Arnaut, Salvador Dias, *A crise nacional dos fins do século XIV: a sucessão de D. Fernando*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1960.
- Arquero Caballero, Guillermo Fernando, “El Confesor Real en Castilla (siglos XIII al XV): conocimiento sobre el mismo y planteamiento de estudio”, *Incipit 2: Workshop de Estudos Medievais da Universidade do Porto*, s.a, pp. 127-139, [em linha] disponível em <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/12056.pdf>
- *El confesor real en la Castilla de los Trastamara: 1366-1504*, tese de doutoramento inédita da Universidad Complutense de Madrid, Facultad de Geografía e Historia, Departamento de Historia Medieval, lida em 20/01/2016 [em linha] disponível em <https://eprints.ucm.es/38193/1/T37413.pdf>
- Azevedo, Pedro de (dir.), *Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915-1934.
- Fontes, João Luís Inglês (dir.), *Bispos e arcebispos de Lisboa*, Lisboa: Livros Horizonte, 2018.
- Brandão, Maria Angelina de Castro Mendes de Pinho, *D. Jorge da Costa na Arquidiocese de Braga 1486 a 1501*, Porto: M.A.C.M.P. Brandão, 1996.
- Calado, Adelino de Almeida, *Frei João Álvares, estudo textual e literário-cultural*, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1964.
- Carvalho, José Adriano de Freitas, *Antes de Lutero: a igreja e as reformas religiosas em Portugal no século XV: anseios e limites*, Porto: CITCEM-Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2016.
- Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Centro de Estudos Históricos, 1998-2002, 4 vols.

- Chancelarias portuguesas: D. João I*, Lisboa: Universidade de Nova Lisboa. Centro de Estudos Históricos, 2004-2006, 6 vols.
- Coelho, Maria Helena da Cruz, *D. João I: o que re-colheu Boa Memória*, Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005.
- “The Royal Chapel During the Reign of King João I (1385-1433): the Role of its Clergyman”, *Cuadernos de Estudios Gallegos*, 62-128 (2015), pp. 83-105.
- Coelho, Maria Teresa “A questão da autoria na literatura dos Príncipes de Avis”, *Omni Tempore*, 2 (2017), pp. 67-92.
- Dinis, A. J. Dias, “Quem era João Verba, colaborador literário de el-rei D. Duarte e do Infante D. Pedro?”, *Itinerarium*, 10-11 (1956), pp. 424-497.
- “Ainda sobre a identidade de Frei João Verba”, *Itinerarium*, 16-17 (1957), p. 479-490.
- Dionísio, João, “Literatura franciscana no *Leal Conselheiro*, de D. Duarte”, *Lusitânia Sacra*, 13-14 (2001-2002) 491-515.
- Duarte, D., *Leal conselheiro*, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1982.
- *Livro dos conselhos de el-rei D. Duarte: Livro da Cartuxa*, Lisboa: Editorial Estampa, 1982.
- Duarte, Luís Miguel, *D. Duarte: requiem por um rei triste*, Mem Martins (Sintra): Círculo de Leitores, 2005.
- Esperança, Manoel da, *Historia serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na provincia de Portugal que conta os seus progressos no estado de tres custodias, principio de provincia, & reforma observante: segunda parte*, Lisboa: Na Oficina de Antonio Craesbeeck de Mello, 1666.
- Farinha, Dora Sara Lima Couto Ramos, *Notários Apostólicos: na documentação do Cabido e Sé do Porto (1425-1543)*, tese de mestrado em Estudos Medievais da Universidade do Porto, Faculdade de Letras, lida em 2016.
- Gomes, Rita Costa, “Virtuosa Benfeitoria”, em *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Lisboa: Editorial Caminho, 1993.
- *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Linda-a-Velha (Lisboa): Difel, 1995.
- “The Royal Chapel in Iberia: Models, Contacts, and Influences”, *The Medieval History Journal*, 12/1 (2009), pp. 77-111.
- “Le Conseil Royal au Portugal (1400-1520)”, em Cédric Michon (ed), *Conseil et Conseillers dans l’Europe de la Renaissance*, Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2012, pp. 144-174.
- Gomes, Saúl António, *D. Afonso V: o africano*, Mem Martins (Sintra): Círculo de Leitores, 2006.
- La Selle, Xavier de, *Le service des âmes à la cour : confesseurs et aumôniers des rois de France du XIIIe au XVIe siècle*, Paris : École des Cartes, 1995.
- Lopes, Fernão, *Cronica del rei Dom Joham I*, ed. de Anselmo Braamcamp Freire, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977, vol. 1.
- *Cronica del rei Dom Joham I*, ed. de William Entwistl, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977, vol. 2.
- *Crónica de D. João I*. 1ª Parte, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2018.
- Lopes, Francisco Félix, “Franciscanos portugueses pretridentinos escritores, mestres e leitores”, *Repertorio de Historia de las Ciencias Eclesiasticas en España*, 7 (1979), pp. 451-508.
- Lund, Christopher, *Anedotas portuguesas e memórias biográficas da corte quinhentista: istórias e ditos galantes que sucederão e se disserão no paço*, Coimbra: Almedina, 1980.

- Marinho, Duarte Maria Monteiro de Babo, *Os embaixadores portugueses nos reinos ibéricos (1431-1474): um estudo sociodemográfico*, tese de doutoramento inédita da Universidade do Porto, Faculdade de Letras, lida em 10/07/2017.
- Marques, João da Silva, *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua história*, Lisboa: INIC, 1988.
- Marques, João Francisco, “Franciscanos e dominicanos confessores dos reis portugueses das duas primeiras dinastias: espiritualidade e política”, em *Espiritualidade e Corte em Portugal: séculos XVI a XVIII*, Porto: Faculdade de Letras do Porto, Instituto de Cultura Portuguesa, 1993, pp. 53-60.
- “Os jesuítas, confessores da corte portuguesa na época barroca (1550-1700)”, *Revista da Faculdade de Letras: História*, 12 (1995), pp. 231-270.
- Marques, João Francisco, “Confissão”, em *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. 1, pp. 445-459.
- Mendonça, Manuela, *D. Jorge da Costa: Cardeal de Alpedrinha*, Lisboa: Colibri, 1991.
- Minois, Georges, *Le confesseur du roi: Les directeurs de conscience sous la monarchie française*, Paris: Fayard, 1988.
- Mongelli, Lénia Márcia (coord.), *A literatura doutrinária na corte de Avis*, São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- Monteiro, João Gouveia, “Orientações da cultura da corte na 1ª metade do séc. XV: A literatura dos Príncipes de Avis”, *Vértice*, 5 (1988), pp. 84-113.
- Moreno, Humberto Baquero, *A Batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*, *Revista de Ciências do Homem*, vol. IV, Série B, Lourenço Marques: Universidade de Lourenço Marques, 1973.
- Nogales Rincón, David, “Confesar al rey en la Castilla bajomedieval (1230-1504)”, em Ana Isabel Carrasco Machado y María del Pilar Rábade Obradó (coords.), *Pecar en la Edad Media*, Madrid: Sílex, 2008, pp. 55-79.
- Pedro, infante D., *O livro da virtuosa bemeifeitoria do Infante Dom Pedro*, Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1946, 3ª ed.
- Pina, Rui de, *Crónicas de Rui de Pina*, Porto: Lello & Irmão, 1977.
- Rodrigues, Ana Maria, *As tristes rainhas: Leonor de Aragão, Isabel de Coimbra*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2016.
- Rolo, Raul, “Dominicanos”, em *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. 1, pp. 82-88.
- Rosário, António do, “Letrados dominicanos em Portugal nos séculos XIII-XV”, em *Repertorio de Historia de las Ciencias Eclesiasticas en España*, Salamanca: Instituto de Historia de la Teologia Española, 1979, vol. 7, pp. 509-598.
- “Notícia de frades pregadores em serviço diplomático: Séculos XIII-XVIII”, em *A diplomacia na História de Portugal*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1990.
- Sá, Isabel dos Guimarães, *De princesa a rainha velha: Leonor de Lencastre*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2016.
- Saraiva, António José, *O crepúsculo da Idade Média em Portugal*, Lisboa: Gradiva, 1998.
- Serrão, Joaquim Veríssimo, *Cronistas do Século XV posteriores a Fernão Lopes*, Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1989.
- Soledade, Frei Fernando da, O.F.M., *História Serafica Chronologica da Ordem de S. Francisco na Provincia de Portugal, Tomo III, refere os Seus Progressos em tempo de Sincoenta e Dous Anos, do de 1448 até o de 1500*, Lisboa: Oficina de Manoel e Joseph Lopes Ferreyra, 1705.

- Tavares, Pedro Vilas Boas, *Para uma revisitação dos cônegos Lóios*, Porto, P.V.B. Tavares: 1999.
- Teixeira, Vítor Gomes, *O maravilhoso no mundo franciscano português da Baixa Idade Média*, Porto: Granito, Editores e Livreiros, 1999.
- *O movimento da observância franciscana em Portugal, 1392-1517: história, património e cultura de uma experiência de reforma religiosa*, Porto, Braga: Centro de Estudos Franciscanos, Editorial Franciscana, 2010.
- Ventura, Margarida Garcez, *A corte de D. Duarte: política, cultura e afectos*, Vila do Conde (Porto): Verso da História, 2013.
- Vilar, Hermínia Vasconcelos, y Branco, Maria João (coords.), *Ecclesiastics and Political State Building in the Iberian Monarchies, 13th-15th Centuries*, Évora: Publicações do Cidehus, 2016, [em linha] disponível em <http://books.openedition.org/cidehus/1539>
- Zurara, Gomes Eanes de, *Crónica da tomada de Ceuta*, Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1916.
- *Crónica dos feitos notáveis que se passaram na conquista de Guiné por mandado do infante D. Henrique*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1979-1981.

## 7. Anexos

### 7.1. Biografias dos confesores de Avis

Os seguintes textos biográficos encontram-se organizados por ordem alfabética. A ausência de datas de nascimento para muitos dos confesores impediu-nos de os apresentar por ordem cronológica. A introdução dos períodos em que ocuparam o cargo de confessor seria uma hipótese de seriação dos biografados, no entanto, para muitos deles não conseguimos obter mais do que uma referência, o que inviabilizou esta solução. Quando são conhecidas, as datas de nascimento, de morte ou de última referência, seguem-se ao nome do confessor. Em caso de morte encontra-se seguido por “†”.

**Fr. Afonso Caeiro:** Franciscano; confessor de D. Afonso V (1432-1481). O único testemunho que indica Fr. Afonso Caeiro como confessor de D. Afonso V é o de fr. Fernando da Soledade, que nos diz, também, que aquele era “da Observância”<sup>55</sup>.

**Fr. Afonso de Alprão (...-1422):** Franciscano; confessor de D. João I (1357-1433). Provavelmente nascido em Santarém, no bairro de Alprão. Foi frade da província de Santiago, constituída no tempo do Cisma do Ocidente, prestando obediência ao papa de Roma. Em 1396 encontrava-se em Bolonha como bacharel leitor de sentenças no Colégio de S. Clemente. No ano seguinte surge como leitor no estudo do convento de S. Francisco da mesma cidade. Em 1405 tornou-se mestre na Universidade de Bolonha. Em inícios do século XV terá compilado uma *Ars Predicandi*. Em 1407 assinou como vigário e Comissário do Geral da Ordem. Nesse mesmo ano era procurador do mosteiro de S. Clara de Entre-os-Rios. Em Junho de 1413 uma bula de João XXIII nomeia-o Inquisidor de Portugal e do Algarve. Em 1417 aparece referido por D. João I como mestre em Teologia, Ministro da Ordem de S. Francisco da província

<sup>55</sup> Soledade, *História Serafica*, p. 380.

de Portugal e confessor régio. Aparece referido pela última vez em 1422, ainda como confessor do monarca<sup>56</sup>.

**Fr. Afonso de Évora** (...-1494): Dominicano; confessor do Infante D. Pedro de Portugal (1392-1449). Foi prior de S. Domingos de Lisboa e pregador na chegada das relíquias do Infante D. Fernando de Portugal em 1471. Aparece como Doutor em 1481 e recebe graças da sua Ordem entre 1481 e 1494<sup>57</sup>.

**Fr. Afonso de Portugal** (...-1523): Franciscano; confessor de D. Leonor de Portugal (1458-1525). Em 1510, a pedido da rainha, escreve ao monarca pedindo que pague as sisas do mosteiro de Madre de Deus de Lisboa, fundado por D. Leonor. Participa no “Milagre do Santo Espinho” protagonizado por uma relíquia que teria pertencido a D. Duarte. Fr. Afonso terá colocado o espinho no oratório da rainha, nos paços de Santo Elói, e no dia seguinte terá testemunhado o espinho a sangrar<sup>58</sup>.

**Fr. Afonso do Paraíso** (...-1441 †): Franciscano; confessor de D. Duarte (1391-1438). Ministro provincial Franciscano e bacharel em Teologia, a 3 de Julho de 1431 é-lhe atribuído o priorado do convento de Nossa Senhora das Virtudes pelo Infante D. Duarte. Este convento havia sido edificado pelo Infante e oferecido a Ordem de S. Francisco como promessa à Virgem aquando da tomada de Ceuta. Quando D. Duarte sobe ao trono, Fr. Afonso aparece como seu confessor e pregador, tendo, após a morte deste, feito esforços para conciliar a viúva D. Leonor com o Regente D. Pedro. Morre em 1441, ainda no cargo de provincial<sup>59</sup>.

**Fr. Afonso Saco** (...-1437 †): Franciscano; confessor de D. Duarte (1391-1438). Natural da Galiza. Foi um dos introdutores da observância franciscana em Portugal, seguindo de perto outros franciscanos galegos que entram no país em 1393, participando na fundação da comunidade observante de Mosteiró, Valença. Fr. Afonso terá sido prelado nas casas observante de Santa Catarina da Carnota e das Virtudes, tendo habitado nelas durante os seus primórdios. Fr. João da Póvoa, geral da Observância e confessor de D. João II, descreve-o como “mui fiel em tudo o que a Ordem lhe encomendou”. As suas virtudes e a sua vida penitente eram reconhecidas, envergaria um pobre traje, como o nome indica, e caminharia descalço. Foi confessor da protectora do convento de Lóios de Vilar de Frades. Graças às suas virtudes publicamente reconhecidas, Fr. Afonso Saco é convidado pelo monarca D. Duarte para ser seu confessor. No entanto, o virtuoso frade terá negado frequentar a corte, tendo o rei de se deslocar ao convento de S. Catarina para ser confessado por Fr. Afonso Saco. Morre no cenóbio da Carnota a 21 de Setembro de 1437, sendo sepultado na Igreja do convento<sup>60</sup>.

<sup>56</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 55; Lopes, “Franciscanos portugueses”, p. 471; Gomes, *A corte dos reis*, p. 119.

<sup>57</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 56; Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 537.

<sup>58</sup> Sá, *De princesa a rainha velha*, pp. 211 e 246.

<sup>59</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 55; Lopes, “Franciscanos portugueses”, p. 477.

<sup>60</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 55; Teixeira, *O maravilhoso*, p. 25; *Idem*, *O movimento da observância*, pp. 145-228.

**Fr. Afonso Velho** (...-1488 †): Dominicano; confessor do Infante D. Henrique de Portugal (1394-1460). Em 1448, recebe do Infante D. Henrique uma pensão para Lente de Teologia na Universidade de Lisboa. É esmoler e pregador do Infante. Entre Agosto e Outubro de 1450 dirige-se à Santa Sé, em missão diplomática, ocasião em que o Infante D. Henrique o apresenta ao papa como seu principal confessor. Em 1448 inicia uma missão diplomática na Corte castelhana, a serviço do Infante D. Henrique, que desejaria comprar as Ilhas Canárias, compromisso que D. João II de Castela acabaria por não aceitar. Em 1454 é nomeado responsável por levar correspondência aos reinos de Castela e Aragão, sendo que nesta missão se renova a tentativa de comprar o arquipélago das Canárias, desta vez com a assinatura de D. Afonso V. Durante esta missão dirige-se a Valladolid, onde intercede por um sobrinho homicida. A 10 de Fevereiro de 1456, o papa concede-lhe absolvição de todas as suas eventuais penas e a capacidade de absolver o rei e os Prelados. É capelão e penitenciário-menor da Santa Sé a partir de 8 de Março de 1456. A 3 de Abril de 1456, é designado Pregador de Cruzada e o papa concede cem dias de indulgência a quem assistir aos seus sermões. Aparece em 1469 como catedrático da Universidade de Lisboa, a pedir a faculdade de usar sempre do Rito Dominicano. O capítulo geral de Perúgia aceita, em 1478, o seu benefício e cátedra de Teologia de Lisboa. Foi prior de Alvaiázere e aparece com a dignidade de vigário em Tomar. Terá morrido em Lisboa antes de 3 de Janeiro de 1488<sup>61</sup>.

**Fr. Aimaro de Aurillac** (...-1444 †): Franciscano; confessor de D. João I (1357-1433) e de D. Filipa de Lencastre (1360-1414). Inglês, chanceler da rainha até o final do século XIV. Este frade observante foi nomeado bispo de Marrocos em 1413, sendo mais tarde, em 1421, o primeiro bispo de Ceuta. Foi também comendatário do mosteiro de Pombeiro e capelão-mor de D. Duarte. Em 1423 obtém a confirmação do dito mosteiro de Pombeiro de D. João I. Recebe a licença papal para a fundação do cenóbio de S. Francisco de Orgens (Viseu) em 28 de Setembro de 1424, tendo se dirigido pessoalmente ao local em 1426. Morre em 1444<sup>62</sup>.

**Álvaro Gonçalves** (...-1455): Secular; confessor de D. Isabel de Coimbra (1432-1455). Possível capelão de D. Leonor de Aragão. Torna-se capelão-mor de D. Isabel em 1444. Em 1452, enquanto confessor e testamenteiro, é ouvido pela rainha acerca da fundação de um mosteiro invocando S. João Evangelista em Lisboa. À morte da rainha recebe a sua “arca das escripturas”, sendo encarregue de pagar e receber as suas dívidas<sup>63</sup>.

**Fr. Antão de Santa Maria de Neiva** (...-1440): Dominicano; confessor de D. Duarte (1391-1438) e de D. Leonor de Aragão (1402-1445). À morte do monarca terá acompanhado a rainha D. Leonor, seguindo-a no exílio em Castela<sup>64</sup>.

<sup>61</sup> Gomes, *A corte dos reis*, p. 120; Rosário, “Letrados dominicanos”, pp. 538-540; Marinho, *Os embaixadores portugueses*, vol. 1 p. 91 e 197.

<sup>62</sup> Gomes, *A corte dos reis*, p. 115; Marques, “Franciscanos e dominicanos”, pp. 55 e 57. Teixeira, *O movimento da observância*, p. 224; Coelho, “The Royal Chapel”, p. 98; *Idem*, *D. João I*, p. 140.

<sup>63</sup> Rodrigues, *As tristes rainhas*, pp. 172, 286, 322 e 338.

<sup>64</sup> Rolo, “Dominicanos”, p. 83.

**Fr. Dinis** (...-1442): Franciscano; confessor de D. Afonso V (1432-1481) e do Infante D. Pedro de Portugal (1392-1449). Vigário da Observância franciscana da província de Portugal em 1431, sendo nomeado uma segunda vez em 1441 e substituído em 1442 por Fr. Pedro Sapateiro<sup>65</sup>.

**Fr. Dinis de Aveiro** (...-1492): Dominicano; confessor de D. Afonso V (1432-1481). A 15 de Junho de 1492 é dado como juiz pelo Mestre Geral em questão contra o provincial. Consideramos que fr. Dinis de Aveiro, referido na crónica de D. Afonso V, seja a mesma pessoa indicada por fr. António do Rosário<sup>66</sup>.

**Fr. Fernando de Astorga** (...-1386): Franciscano; confessor de D. Fernando (1345-1383) e de D. João I (1357-1433). Testamenteiro de D. Fernando. Foi provincial de Santiago, durante pleno Cisma do Ocidente. Durante este período as custódias castelhanas prestavam obediência ao papa de Avinhão, enquanto que as portuguesas se mantiveram fieis a Roma. Terá sido sobre a égide de fr. Fernando de Astorga que se formou a província de Portugal, sendo liderada pelo mesmo até à sua oficialização em 1418 (ou 1421), tendo sido eleito o provincial fr. Gil Lobo de Tavira. Segundo Fernão Lopes, acompanhou D. João I nas campanhas militares ao norte do País, depois de Aljubarrota, encontrando-se presente no cerco de Chaves de 1386<sup>67</sup>.

**Fernando Álvares Cardoso** (...-1454): Secular; confessor de D. Afonso V (1432-1481). Bacharel em Artes e Medicina, foi físico de D. Duarte, do Infante D. Pedro de Portugal e de D. Afonso V, capelão e deão de Évora e prior da Igreja Paroquial de Santa Maria dos Povos. É confessor e conselheiro de D. Afonso V e a 25 de Julho de 1449 é agraciado com uma tença anual de 55 marcos de prata, certamente justificada pelos serviços prestados ao monarca. Aparece presente em várias cartas de perdão desde 1451 a 1454 enquanto recebedor de quantias destinadas à arca da piedade ou a outros fins que desconhecemos. Nestes documentos aparece como “deão de Évora, nosso confessor”, sendo que a partir de 13 de Dezembro de 1452 surge o título de “protonotário”. Desde 11 de Dezembro de 1454, última referência que conseguimos obter, aparece como “protonotário e do nosso conselho e nosso confesso-mor deão de Évora”. Esta é uma das únicas existências documentadas do título de confessor-mor<sup>68</sup>.

**Fr. Francisco** (...-1431): Franciscano; confessor de D. João I (1357-1433) e do Infante D. Duarte (1391-1438). A primeira referência enquanto confessor de D. João I data de Santarém dia 22 de Março de 1428, numa sentença de demanda entre os conventos de S. Francisco da Trindade e de Santarém. Em 1431 foi-lhe encomendado o sermão a pregar nas exéquias de Nuno Álvares Pereira pelo infante D. Duarte. Nesta

<sup>65</sup> Gomes, *A corte dos reis*, p. 120; Teixeira, *O movimento da observância*, p. 174. Gomes, *D. Afonso V*, p. 265; Soledade, *História Seráfica*, p. 380.

<sup>66</sup> Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 558; Gomes, *D. Afonso V: o africano*, p. 265; Pina, *Crónicas de Rui de Pina*, p. 737.

<sup>67</sup> Gomes, *A corte dos reis*, p. 119; Arnaut, *A crise nacional*, p. 295; Lopes, *Cronica del rei Dom Joham I*, p. 166.

<sup>68</sup> Gomes, *A corte dos reis*, pp. 113-120; Gomes, *D. Afonso V*, pp. 79 e 265; Azevedo (dir.), *Documentos das chancelarias*, vol. I, pp. 87, 141 e 238.

ocasião aparece como confessor de D. Duarte. É referido como Mestre Fr. Francisco. Terá feito estudos universitários<sup>69</sup>.

**Fr. Francisco:** Dominicano; confessor de D. Afonso I de Bragança (1377-1461). Mestre em Teologia<sup>70</sup>.

**Gil Esteves (...-1450):** Secular; confessor do Infante D. Fernando de Portugal (1433-1470). Mestre e confessor do Infante D. Fernando. Participou na batalha de Alfarrobeira, com companhia própria, ao lado de D. Afonso V. A última e única referência é uma carta de perdão de 2 de Abril de 1450<sup>71</sup>.

**Fr. Gil Lobo de Tavira (...-1457†):** Franciscano; confessor de D. Duarte (1391-1438), do Infante D. Pedro de Portugal (1392-1449) e de D. Afonso V (1432-1481). Natural de Tavira, foi criado desde a infância na Ordem de São Francisco. Em 1421 era Ministro dos Franciscanos de Portugal, o primeiro após a criação desta, decorrente do Cisma do Ocidente. Nesse mesmo ano, fundou o mosteiro de Santa Clara de Tavira. Estudou Teologia em Toulouse onde se licenciou em 1426, tendo atingido o grau de mestre em 1438. Em 1428 regressa de Aragão, para onde tinha sido enviado em serviço do Infante D. Duarte. Terá servido este monarca como confessor, pregador, conselheiro e colaborador literário, nomeadamente no *Leal Conselheiro*. Em 1433 compõe a oração fúnebre para as exéquias de D. João I. Neste mesmo ano, passa a integrar o conselho régio. Entre 1435 e 1439 integra a embaixada portuguesa, encabeçada pelo Conde de Ourém, enviada ao Concílio de Basileia. Antes de morrer D. Duarte recomenda Fr. Gil como mestre do seu filho, futuro D. Afonso V, do qual também viria a ser confessor e conselheiro. Isto indica-nos que o confessor terá tido um papel significativo na educação do Infante, fomentando, desde logo, o conhecido vínculo entre o futuro monarca e a espiritualidade mendicante franciscana. Em 1441, à morte de Fr. Afonso do Paraíso, Fr. Gil Lobo de Tavira foi novamente eleito provincial. No entanto Fr. Gil não exercerá o cargo e nem sequer tomará posse, talvez devido aos afazeres junto do monarca que lhe consumiriam muito tempo? Em resultado disto o papa ter-lhe-á pedido que convocasse Capítulo para a eleição do seu sucessor, alguém com disponibilidade para desempenhar as funções exigidas. Entre 1442 e 1446 aparece em diversas cartas de perdão como confessor do monarca. É autorizado pelo papa a aceitar benefício eclesiástico e a assumir o papel de abade beneditino, algo que concretiza a 1 de Outubro de 1441 ao ser nomeado abade do Mosteiro de S. João de Alpendurada. No entanto a tomada de posse parece não ter sido pacífica e só em 1443 exerce de facto o cargo, pedindo ainda em 1451 uma sanção para eventuais irregularidades do processo de nomeação. Em 1442 terá partido em missão diplomática para a Santa Sé. Em 1449 integra uma embaixada enviada à França, com o propósito de estabelecer negociações com a Coroa francesa para uma possível aliança matrimonial entre o herdeiro francês e a irmã de D. Afonso V, a futu-

<sup>69</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 55; Lopes, “Franciscanos portugueses”, pp. 472-473; Ventura, *A corte de D. Duarte*, p. 127; Coelho, *D. João I*, p. 140.

<sup>70</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 57.

<sup>71</sup> Azevedo (dir.), *Documentos das chancelarias*, vol. I. p. 375; Moreno, “A Batalha de Alfarrobeira”, p. 564.

ra Leonor de Portugal, Imperatriz Romano-Germânica. O matrimónio não se chega a realizar, pois o herdeiro acaba por se casar com uma princesa da Casa de Sabóia<sup>72</sup>.

**Fr. Gil Mendes** (...-1437 †): Dominicano; confessor do Infante D. Fernando de Portugal (1402-1443). Participou na expedição a Ceuta em 1415 onde permaneceu durante três anos com outros dois dominicanos, a saber, Fr. Afonso de Alfama. Participou, como confessor de D. Fernando, na falhada expedição a Tânger em 1437. Acompanhou o Infante durante o cativeiro, mas pouco tempo depois Fr. Gil Mendes adoeceu gravemente e faleceu antes do fim do ano. É enterrado em Arzila e mais tarde trazido para Portugal<sup>73</sup>.

**Fr. Gil Pires** (...-1489): Dominicano; confessor de D. Afonso V (1432-1481). Natural de Évora (?), promovido a Bispo de Titópolis, por bula de Pio II, a 5 de Outubro de 1459. Foi auxiliar de Braga, entre 1461 e 1487, e aparece como esmoler de D. Afonso V a 12 de Abril de 1463. Foi Doutor em decretos. A 15 de Março de 1489 é privado da administração da Capela de Santa Maria da Igreja de Lisboa<sup>74</sup>.

**Fr. João Álvares** (...-1490 †): Beneditino; confessor do Infante D. Fernando de Portugal (1402-1443). Terá nascido em Torres Novas na primeira década do século XV. Com 10 anos entrou ao serviço do Infante como moço de câmara. Ascenderá depois ao posto de secretário e confessor do Infante D. Fernando. Estes officios que ocupou indicam uma grande proximidade com o Infante, desde a infância e até à morte. Acompanhou o Infante na malograda expedição a Tânger de 1437, permanecendo ao seu lado durante o cativeiro. Data de 1439, uma carta de quitação que lhe atribui o cargo de tabelião do Paço, officio que o confessor deveria desempenhar antes da fátidica expedição. D. Fernando morre em Fez a 5 de Junho de 1443. Em 1448 fr. João é resgatado, por influência do Infante D. Pedro de Portugal, regressando a Marrocos dois anos mais tarde para recuperar relíquias do Infante e resgatar os restantes companheiros de cativeiro. Em testamento, o Infante D. Fernando outorga-lhe 6000 reais. De volta a Portugal, o Infante D. Henrique acolhe-o em sua casa e encomenda-lhe a escrita da *Crónica do Infante Santo*, na qual se apresenta como “frey Joham Alvarez cavaleiro da Ordem d’Avis”, obra que compôs entre 1451 e 1460. Entre estas datas desloca-se à Borgonha, talvez para recolher informações sobre D. Fernando junto da Infanta D. Isabel de Portugal? Em finais de 1466, ou inícios de 1467, dirige-se a Roma para pedir indulgências ao papa para aqueles que praticassem o culto do Infante Santo. Em Outubro de 1471 encontrava-se já em Portugal. Foi nomeado abade comendatário do mosteiro de Paço de Sousa a 27 de Fevereiro de 1460, tomando posse a 27 de Junho de 1461 e acabando por falecer no cargo em 1490. Para Adelino Calado, fr. João Álvares só se tornará clérigo após o fim do seu cativeiro africano, pelo que não poderá ter sido confessor do Infante Santo. Porém, Margarida Ventura

<sup>72</sup> Gomes, *A corte dos reis*, pp. 119-120; Teixeira, *O movimento da observância*, p. 408; Lopes, “Franciscanos portugueses”, p. 473; Gomes, *D. Afonso V*, pp. 55, 59, 114 e 265; Saraiva, *O crepúsculo da Idade Média*, p. 73; Dionísio, *Literatura franciscana*, p. 491; Coelho, *D. João I*, p. 286; Azevedo (dir.), *Documentos das chancelarias*, vol. I, p. 285; Marinho, *Os embaixadores portugueses*, vol. 1, pp. 94 e 190.

<sup>73</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 56; Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 537; *Idem*, “Notícia de frades pregadores”, p. 43; Calado, *Frei João Álvares*, pp. 24-27.

<sup>74</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 57; Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 565; *idem*, “Notícia de frades pregadores”, p. 48.

afirma que fr. João terá desempenhado esse ofício, sem, no entanto, indicar a fonte para tal informação. Optamos por incluir fr. João na nossa lista, lançando a dúvida sobre a sua efectiva ocupação do cargo de confessor<sup>75</sup>.

**Fr. João de Braga (...-1513):** Dominicano; confessor da Infanta D. Joana (1452-1490). Natural de Braga. Prior de S. Domingos de Guimarães e do Convento de Jesus de Aveiro, onde foi confessor da Infanta D. Joana. Foi vigário da Observância, tendo alcançado o cargo de primeiro provincial sobre todos os conventos dominicanos portugueses, em 1513. É responsável pela construção do mosteiro de Santa Ana de Leiria, fundado pela Condessa de Loulé de quem também foi confessor e testamenteiro<sup>76</sup>.

**Fr. João de Midões (...-1445 †):** Dominicano; confessor da Infanta D. Isabel de Portugal (1397-1471). Doutor em Teologia. A 8 de Abril de 1435 consegue um privilégio de aposentadoria para uma prima sua, onde é referido como confessor de D. Isabel, Duquesa da Borgonha. Morre a 28 de Fevereiro de 1445<sup>77</sup>.

**Fr. João de Moura ou Gonçalves Moura ou de Santo Estêvão (...-1448):** Dominicano; confessor de D. Leonor de Aragão (1402-1445). Do Convento de S. Domingos de Lisboa vai estudar para Paris onde atinge o grau de doutor. Foi vigário Geral da Observância. Fundou, por volta de 1435, o convento de Azeitão, que dotou de “bons livros” e que desde logo usufruiu de proteção real. Foi frade em S. Domingos de Benfica e acompanhou D. Leonor para o exílio em Espanha em 1440, decisão à qual se opõem no Conselho Real. Em 1448, Fr. João regressa ao reino e retoma as obras de fundação do convento de Azeitão, as quais tinham sido severamente desbaratadas pelo exílio de D. Leonor. A autora Ana Maria Rodrigues defende que Fr. João Gonçalves de Moura e Fr. João de Santo Estêvão seriam pessoas diferentes, atribuindo a Fr. João de Santo Estêvão o cargo de vigário Geral dos mosteiros da observância e a fundação do convento de Azeitão. Fr. João de Moura apareceria apenas a opor-se ao exílio castelhano da rainha. No entanto não conseguimos corroborar esta hipótese, visto que a autora não indica a sua fonte e que os outros autores não assumem esta diferenciação<sup>78</sup>.

**Fr. João de S. Mamede (...-1478 †):** Franciscano; confessor de D. Afonso V (1432-1481). Fr. Fernando da Soledade indica-o como testamenteiro de D. Afonso V. Morre a 2 de Agosto de 1478, no Convento de S. Francisco de Alenquer<sup>79</sup>.

**Fr. João Xira (...-1427):** Franciscano; confessor de D. João I (1357-1433). Natural da cidade do Porto. Terá feito estudos universitários antes de 1391, financiados pelo município do Porto, pois nessa data aparece já como bacharel de Teologia a viver no convento de S. Francisco de Lisboa. A 1 de Março de 1396 assina como Mestre

<sup>75</sup> Calado, *Frei João Álvares*, pp. 24-27; Ventura, *A corte de D. Duarte*, p. 184; Serrão, *Cronistas do Século XV*, pp. 41-42.

<sup>76</sup> Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 575.

<sup>77</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*. vol. 3, doc. 364, p. 254; Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 576.

<sup>78</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”, pp. 57-58; Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 576; *Idem*, “Notícia de frades pregadores”, p. 46; Rodrigues, *As tristes rainhas*, pp. 132-137 e 209.

<sup>79</sup> Gomes, *A corte dos reis*, p. 120; Gomes, *D. Afonso V*, p. 265; Soledade, *História Serafica*, p. 380.

em Teologia e Visitador das Clarissas de Entre-os-Rios. Em 1400 filia-se na Regular Observância Franciscana, reformando o convento de S. Francisco de Leiria. Em 1409 participou na embaixada que D. João I enviou ao Concílio de Pisa. Em 1420 aparece como vigário da Observância Franciscana de Portugal. O monarca ter-lhe-á pedido o seu conselho sobre a ida a Ceuta. Pregou às tropas portuguesas, em Lagos, antes da expedição a Ceuta em 1415, altura em que publicou a bula de cruzada. Terá sido fundador de S. Tiago de Ceuta, sendo responsável pela instalação de três frades franciscanos após a conquista. Ainda era vivo em Outubro de 1425, tendo morrido entre esta data e Outubro de 1427<sup>80</sup>.

**Fr. João Martins** (...-1460): Dominicano; confessor do Infante D. Henrique de Portugal (1394-1460). Doutor e mestre em Teologia. Em 1447 é o prior do mosteiro de Santa Maria da Vitória e a 3 de Maio de 1450, D. Afonso V concede-lhe o privilégio de andar de besta muar. Foi provincial de 1450 a 1456 e provincial ou vigário da Observância de 1479 a 1485. Em 1458 são-lhe concedidas regalias pelo papa que geram oposição dentro da Ordem, a qual pede a revogação de tais privilégios. Estes privilégios são revogados por Pio II através de uma bula. É confessor do Infante D. Henrique na data da sua morte em 1460, participando na feitura do testamento do Infante<sup>81</sup>.

**Fr. João Verba** (...-1435 †): Dominicano; confessor do Infante D. Pedro de Portugal (1392-1449). Provavelmente é natural de Verba, freguesia de S. Pedro de Nariz, Aveiro. Em 1412 Fr. João Verba era já bacharel em teologia e residia no convento de S. Domingos em Lisboa. Em 1413 é enviado pelo Capítulo Geral de Génova para Paris, de modo a obter licenciatura. Já licenciado, inicia o seu serviço junto de D. Pedro em 1415. Pelo menos desde 1418, Fr. João Verba aparece a acompanhar o Infante D. Pedro de Portugal e a gerir os rendimentos concedidos por este. A partir de 1423 aparece como prior comendatário do mosteiro de S. Jorge de Coimbra, tendo, neste mesmo ano, a 18 de Fevereiro, sido nomeado capelão pontifício, talvez a pedido de D. Pedro. A comenda do mosteiro ter-lhe-á sido outorgada pelo papa, também a pedido de D. Pedro, de modo a que o confessor pudesse manter o seu estado e condição. Terá mantido a comenda do mosteiro até 1435, ano em que provavelmente faleceu. Entre 1425 e 1428 acompanhou o Infante pelas suas viagens europeias, tendo visitado Martinho V, em Roma, no ano de 1428. A 12 de Maio de 1428, no convento de S. Domingos de Lisboa, é-lhe concedida uma indulgência plenária em caso de morte. A 22 de Setembro de 1428, o Infante D. Pedro e Fr. João Verba já estariam em Coimbra para o casamento de D. Duarte. O dominicano recebe em Zamora uma procuração para tratar do casamento do Infante D. Pedro. Durante a sua vida terá sido um importante colaborador literário de D. João I, de D. Duarte e de D. Pedro, sendo a sua influência muito presente na obra deste último. Fr. João Verba era um cultor dos mestres clássicos da literatura latina, e terá sido incumbido por D. Pedro de terminar a escrita da Virtuosa Benfeitoria. Sabemos que o confessor contribuiu de forma significativa para a redacção da obra, no entanto, revela-se difícil perceber

<sup>80</sup> Gomes, *A corte dos reis*, p. 119; Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 55; Teixeira, *O movimento da observância*, p. 247-248; Lopes, “Franciscanos portugueses”, p. 472.

<sup>81</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos confessores”, p. 57; Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 578; *Idem*, “Notícia de frades pregadores”, p. 47.

o grau de autoria de cada um, não podendo por isso ser atribuindo mérito superior a nenhum dos dois autores<sup>82</sup>.

**D. João Vicente** (1380-1463 †): Lóio; confessor da Infanta D. Isabel de Portugal (1397-1471). Também conhecido como Mestre João, foi físico real. Acompanha, entre Outubro e Dezembro de 1429, juntamente com Martim Lourenço, o Infante D. Fernando de Portugal e a Infanta D. Isabel à Flandres para o casamento desta última. Depois da Flandres João Vicente terá seguido para Itália, dirigindo-se à Cúria Romana para resolver questões sobre a Congregação de São João Evangelista. Recebeu a protecção da sua confessada para a fundação da dita congregação, testemunha das características espirituais da Infanta. A 7 de Maio de 1431, ainda em Roma, é nomeado bispo de Lamego por Eugénio IV. Regressa depois a Portugal, passando pela Flandres, já como bispo e Geral da sua congregação. Em 1444 é nomeado bispo de Viseu. Em 1447 acompanha a filha do Infante D. João de Portugal, D. Isabel, a Castela para o seu casamento com o monarca castelhano D. João II. Em 1449 foi encarregue pelo Infante D. Henrique de reformar os estatutos da Ordem de Cristo. Governa a sua congregação até 1459, tendo falecido em 1463<sup>83</sup>.

**Jorge Martins:** Secular; confessor de D. Afonso V (1432-1481). Licenciado em Teologia. Confessor do monarca e das suas irmãs. Rita Costa Gomes identifica-o com a figura de D. Jorge da Costa, enquanto que Saúl Gomes o considera uma pessoa diferente<sup>84</sup>.

**D. Jorge da Costa** (1406(?)-1509 †): Secular; confessor de D. Afonso V (1432-1481), da Infanta D. Catarina (1436-1463) e da Infanta D. Joana (1452-1490). Nascido a 1406, natural de Alpedrinha. Filho adoptivo de Martim Vaz e Maria Anes da Costa (?), ambos de condição humilde. Estudou em Lisboa no hospital de Santo Elói, onde recebeu educação em latim, filosofia e teologia. Foi ordenado presbítero pelos cônegos de Santo Elói, tendo entrado na Corte Régia pela mão do padre lóio João Rodrigues que o recomendará para mestre da Infanta ao regente D. Pedro. Em 1445 D. Jorge terá sido indicado como mestre e confessor da Infanta D. Catarina, filha mais nova de D. Duarte, entrando no paço por esta via. Terá desempenhado zelosamente a sua função de pedagogo, tendo se imiscuído da actividade política do reino até à morte da Infanta, de quem foi testamenteiro, em 1463. Em homenagem à Infanta, D. Jorge da Costa terá escolhido como armas de fê a roda de navalhas de Santa Catarina. Além do mais, a própria Infanta seria sepultada no Mosteiro de Santo Elói de Lisboa, onde D. Jorge fora educado. Estes dados parecem testemunhar uma relação de grande proximidade e confiança entre a infanta e o seu mestre e confessor D. Jorge da Costa. Sobre a educação que D. Jorge terá dado à Infanta D. Catarina e mais tarde a D. Joana, de quem também será confessor, dispomos de algumas informações. D. Jorge, licenciado em teologia, terá iniciado as suas discípulas na filosofia, teologia e no latim. É atribuído à sua educanda (D. Catarina) uma tradução do latim da obra *Regra e perfeçam da conversação dos monges*. Além disso, existe

<sup>82</sup> Gomes, *A corte dos reis*, p. 120; Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 56; Dinis, “Quem era João Verba”, pp. 437-464; *Idem*, “Ainda sobre a identidade”, pp. 479-485; Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 581; *Idem*, “Notícia de frades pregadores”, p. 43.

<sup>83</sup> Ventura, *A corte de D. Duarte*, p. 118; Tavares, *Para uma revisitação*, pp. 4-6.

<sup>84</sup> Gomes, *D. Afonso V*, p. 266; Gomes, *A corte dos reis*, p. 120.

uma carta de quitação para “dous livros de gramátega da arte nova” atribuídos às duas infantas. O sucesso do mestre e confessor no seu ofício terá ditado a sua larga permanência na corte. Em 1462 desloca-se à Corte castelhana em missão diplomática. Depois de Fevereiro de 1463 foi nomeado bispo de Évora, 18 anos após a sua aparição na corte. Nesse mesmo ano, a 10 de Outubro, o confessor pede ao monarca o privilégio de vassalo do rei para o seu pai Martim Vaz, e um ano depois, em 1464, foi nomeado arcebispo de Lisboa. Ainda em 1463, D. Jorge terá acompanhado o monarca na expedição a Tanger, sendo os seus serviços prestados nesta ocasião justificativos da ascensão ao arcebispado. A rápida ascensão do confessor parece demonstrar uma grande apreciação e confiança por parte do monarca. Pouco se sabe sobre a obra de D. Jorge da Costa nestes dois cargos, de facto, sendo confessor e membro do Conselho do Real, deveria acompanhar permanentemente o monarca, sobrando-lhe pouco tempo para exercer os cargos eclesiásticos que detinha. D. Jorge da Costa desempenharia também as funções de capelão régio. Sabemos igualmente que D. Jorge da Costa acompanhou o monarca na guerra contra Castela, sendo o arcebispo um dos seus capitães durante a campanha. A 1468, dirige-se novamente em missão diplomática a Castela, para negociar o casamento dentre D. Afonso V e D. Isabel de Castela. Em 1472 é enviado a Inglaterra para renovar o tratado de paz e amizade entre aquele reino e Portugal. A 15 de Janeiro de 1477 consegue a atribuição do barrete Cardinalício, pedida por D. Afonso V ao papa Sixto IV, um gesto de extrema importância e que demonstra mais uma vez a estima que o rei teria por D. Jorge da Costa. Em Março de 1479 o monarca nomeia o seu confessor como governador e protector da Universidade Portuguesa. A beneficência régia para com o confessor atinge novos patamares com a concessão da abadia de Alcobaça em 1475. Esta decisão foi duramente contrariada pelos monges que não aceitavam ver-se nas mãos de alguém estranho à ordem e distante dos assuntos da comunidade. D. Jorge vê a sua jurisdição reforçada por bula papal a 1 de Março de 1477 e nem mesmo a intervenção directa de D. João II o consegue afastar da comenda. Só em 1488 o cardeal cede o lugar a Isidoro de Portalegre que morre em 1493, revertendo a comenda para D. Jorge. O cardeal acabaria por ceder a abadia em 1505 a favor de Fr. Jorge de Melo. Entre 1492 e 1503 é eleito para tratar dos negócios referentes aos problemas diplomáticos entre a Santa Sé e Portugal. Dificilmente poderemos atribuir a rápida ascensão de D. Jorge da Costa ao desempenho das funções de confessor, capelão ou mestre das infantas. Fará mais sentido relacioná-la com as bem-sucedidas missões diplomáticas conduzidas pelo cardeal, quer em Castela em busca de casamento para o monarca e para o Infante D. João, futuro D. João II, quer em Roma como representante dos interesses portugueses. Outro potencial motivo que guindou D. Jorge ao elevado patamar hierárquico que alcançou terá sido a sua eficácia a lidar com os assuntos de estado, enquanto o monarca se encontrava ausente nas campanhas africanas. Entre alguns dos cargos que conseguiu no decorrer da sua longa carreira eclesiástica destacuem-se os arcebispados de Braga, Lisboa e Évora, o bispado de Coimbra e os priorados de Guimarães, do Crato e de S. João de Tarouca. No final do reinado de D. Afonso V, D. Jorge, depois de ter alcançado tudo o que se poderia alcançar dentro do reino, dirige-se a Roma, onde chega a 14 de Junho de 1480. Por um lado, em missão diplomática, e por outro, mais significativamente, como forma de dar azo à sua ambição, longe de um futuro governo de D. João II com o qual se incompatibilizariam os grandes senhores, como ele próprio. Em Roma o cardeal é bem-recebido, sendo-lhe concedidos vários privilégios pelo papa. Em 1500 D. Jorge renuncia o arcebispado em favor do

seu irmão D. Martinho da Costa e no ano a seguinte, 1501, é nomeado arcebispo de Braga, contra dos desígnios de D. Manuel. D. Jorge da Costa, acabaria por morrer em Roma a 19 de Setembro de 1508<sup>85</sup>.

**Fr. Lourenço:** Franciscano; confessor de D. João I (1357-1433)<sup>86</sup>.

**Fr. Lourenço Lampreia (...-1409):** Dominicano; confessor de D. João I (1357-1433). Natural de Ovar. Terá estado presente, enquanto Doutor, no Mosteiro de S. Domingos de Santarém entre 1381 e 1384. Em Melgaço, Fr. Lourenço, acompanhado pelo Doutor João das Regras, intercede junto do monarca para que este fizesse a doação do mosteiro de Santa Maria da Vitória aos frades pregadores, tal como D. João I deixa escrito no seu testamento. Fr. Lourenço será o seu primeiro prior entre 1401 e 1409<sup>87</sup>.

**Fr. Luís de Beja (...-1463):** Franciscano; confessor de D. Fernando I de Bragança (1403-1478). Bacharel em Teologia, foi eleito provincial Franciscano em Santarém a 10 de Fevereiro de 1450. A 23 de Julho de 1463 pede ao papa o privilégio de aceitar qualquer benefício eclesiástico, secular ou regular, e também a dignidade de prior de um convento ou mosteiro para o qual for eleito. Neste pedido apresenta-se como bacharel em Teologia, confessor de D. Fernando e antigo Ministro provincial<sup>88</sup>.

**Martim Lourenço (...-1437):** Lóio; confessor do Infante D. Fernando de Portugal (1402-1443) e da Infanta D. Isabel de Portugal (1397-1471). Doutor em teologia, foi um dos fundadores da Congregação de S. João Evangelista em 1420. Acompanha, entre Outubro e Dezembro de 1429, o Infante D. Fernando e a Infanta D. Isabel à Flandres aquando do casamento desta com Filipe III da Borgonha. Terá depois seguido viagem para Itália, com João Vicente, parando em Florença para copiar um livro teológico, ainda a pedido do Infante D. Fernando, a quem não voltará a servir depois de ter sido seu confessor e esmoler. Regressa à Flandres e torna-se confessor da Infanta D. Isabel. Terá falecido antes de 15 de Fevereiro de 1437, quando é referido numa carta como sendo já morto<sup>89</sup>.

**Mestre Miguel (...-1506):** Confessor de D. Beatriz de Portugal (1430-1506). Confessor e pregador de D. Beatriz de Portugal. É referido como mestre Miguel, sendo por isso provável que tenha esse grau universitário ou que tenha desempenhado um papel significativo na educação de D. Beatriz. Foi beneficiado no testamento da sua confessada<sup>90</sup>.

**Fr. Pedro Bom (...-1449):** Dominicano; confessor do Infante D. Henrique de Portugal (1394-1460). Estudou 12 anos em Paris. Foi Doutor e professor das Escolas

<sup>85</sup> Mendonça, *D. Jorge da Costa*; Gomes, *A corte dos reis*, p. 120; Saraiva, *O crepúsculo da Idade Média*, p. 85; Brandão, *D. Jorge da Costa*; Gomes, “Le Conseil Royal”, p.163; Marinho, *Os embaixadores portugueses*, vol. 1, p. 199; Fontes (dir.), *Bispos e arcebispos de Lisboa*, pp. 543-553. Embora a data apontada para o seu nascimento seja 1406, a autora Manuela Mendonça aponta e justifica a data de 1416.

<sup>86</sup> Coelho, *D. João I*, p. 140.

<sup>87</sup> Gomes, *A corte dos reis*, p. 119; Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 584; Coelho, *D. João I*, p. 265.

<sup>88</sup> Lopes, “Franciscanos portugueses”, p. 484.

<sup>89</sup> Carvalho, *Antes de Lutero*, p. 89; Calado, *Frei João Álvares*, p. 22; Tavares, *Para uma revisitação*, pp. 4-6.

<sup>90</sup> Sá, *De princesa a rainha velha*, p. 198.

Gerais de Lisboa e terá morrido de idade avançada. É citado numa mercê real feita a um sobrinho a 22 de Julho de 1449. Será a mesma pessoa que Fr. Pedro de Sousa?<sup>91</sup>.

**Fr. Pedro de Sousa:** Dominicano; confessor do Infante D. Henrique de Portugal (1394-1460)<sup>92</sup>.

**Fr. Rodrigo (...-1450):** Dominicano; confessor do Infante D. Henrique de Portugal (1394-1460). De Coimbra (?), pregador reputado, comendador do Mosteiro de S. João de Tarouca e esmoler de D. Afonso V. Prega sermão na transladação do corpo de D. João I, em 1433<sup>93</sup>.

**D. Rodrigo de Noronha (...-1477 †):** Secular; confessor de D. Afonso V (1432-1481). Provavelmente era filho de D. Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa entre 1424 e 1452. Foi guardião do Convento de São Francisco de Leiria a partir de 1449 e proposto para prior de Santa Cruz de Coimbra em 1459. Em 1463/64 foi nomeado bispo de Lamego, lugar que ocupou até à sua morte em 1477. Ocupou a posição de capelão-mor de D. Afonso V e de protector da Universidade. Foi regedor da Casa da Suplicação, da Distribuição Geral dos Resíduos e, também, ouvidor dos eremitas da serra de Ossa<sup>94</sup>.

**Fr. Rodrigo do Porto (...-1446):** Franciscano; confessor de D. Afonso I de Bragança (1377-1461). A 22 de Maio de 1442 os Franciscanos de Portugal pedem ao papa que lhe conceda o custódio da Custódia do Porto e o grau de professor de Teologia, de modo a ter poderes para convocar o Capítulo que viria a substituir Fr. Gil de Tavira no cargo de provincial Franciscano. A 13 de Dezembro do 1446 recebe do papa o privilégio de aceitar qualquer benefício eclesiástico, secular ou regular<sup>95</sup>.

**Vasco Gil (...-1442):** Secular; confessor do Infante D. João de Portugal (1400-1442). Segundo Rui de Pina, na Crónica de D. Afonso V, foi bispo de Évora e aparece em várias cenas como mensageiro digno de confiança. Possivelmente seria o secretário de D. Fernando I de Bragança, após a morte do Infante em 1442<sup>96</sup>.

**Fr. Vasco Pereira (...-1434 †):** Franciscano; confessor de D. João I (1357-1433) e de D. Duarte (1391-1438). D. João I pede-lhe, enquanto seu confessado, conselho acerca da ida a Ceuta. Foi provincial Franciscano de obediência romana. Terá tido o grau de doutor. Foi Prior da Igreja de Soza desde pelo menos antes de 26 de Maio de 1411, data em que aparece já como prior da dita igreja e em que recebe a confirmação da sua jurisdição sobre o lugar de Soza. É apresentado como mestre e confessor do Infante D. Duarte, significando isto que teve um papel importante na educação do infante. Num documento datado de 12 de Outubro de 1434, uma carta de

<sup>91</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 57. Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 588; *Idem*, “Notícia de frades pregadores”, p. 47.

<sup>92</sup> Gomes, *A corte dos reis*, p. 120.

<sup>93</sup> Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 57; Rosário, “Letrados dominicanos”, p. 593; *Idem*, “Notícia de frades pregadores”, p. 46.

<sup>94</sup> Gomes, *D. Afonso V*, p. 266.

<sup>95</sup> Lopes, “Franciscanos portugueses”, p. 483.

<sup>96</sup> Pina, *Crónicas de Rui de Pina*, pp. 627, 660 e 692.

isenção de aposentadoria para servidores seus, fr. Vasco é tido com antigo confessor do monarca (“nosso confessor que foy”), talvez por falecimento. Um documento de conteúdo similar, desta vez em benefício de uma sobrinha do confessor, datado de 6 de Novembro de 1434 confirma esta presunção, dado que o monarca afirma que, “em sendo vivo” o confessor, lhe havia pedido tal benefício. Por fim, a última referência a fr. Vasco Pereira é feita num documento datado de 15 de Junho de 1435 em que a mãe do já falecido confessor, Maria Anes, pede ao monarca que isente João Pires de participar nas obras de Aveiro. A requerente justifica o pedido afirmando que João Pires é casado com uma neta sua. Seria filha ou sobrinha de fr. Vasco?<sup>97</sup>.

**Fr. Vicente de Lisboa** (...-1401 †): Dominicano; confessor de D. João I (1357-1433). Nasce em Lisboa, no seio de uma família humilde. Foi pregador e confessor de D. João I. Estudou e formou-se em Oxford, tendo sido ordenado para ler Sentenças em 1376 pelo Capítulo Geral de Burges naquela Universidade. Foi provincial Hispânico, obedecendo ao geral pró-romano. Foi também vigário da Observância. Funda o cenóbio do Salvador e de Benfca, nos antigos paços de Benfca que lhe são doados pelo monarca em 1399. Foi nomeado Abade do Reino em 1399 e Inquisidor da Hispânia em 1401. Morre nesse mesmo ano, a caminho de Roma, como embaixador do rei<sup>98</sup>.

---

<sup>97</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. 3, t. 3 (1402-1418), doc. 832, pp. 14-15; *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, vol. 3 (1433-1435), doc. 111, p. 92; *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, vol. 3 (1433-1435), doc. 134, p. 102; *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, vol. 3 (1433-1435), doc. 437, p. 304; Ventura, *A corte de D. Duarte*, p. 127; Coelho, *D. João I*, p. 172.

<sup>98</sup> Gomes, *A corte dos reis*, p. 120; Marques, “Franciscanos e dominicanos”, p. 56; Rosário, “Notícia de frades pregadores”, p. 38; Rolo, “Dominicanos”, p. 83.